Relatório Anual de Informações

RAI 2020



Editorial

A Diretoria Executiva apresenta o Relatório Anual de Informações do Fundo de Previdência Mais Futuro, relativo ao exercício de 2020, consolidando as principais informações dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Dentre outras informações, neste Relatório o participante encontrará as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020, Pareceres Atuariais dos Planos, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo e informações referentes às Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Este Relatório Anual de Informações está em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - nº 23, de 06 de dezembro de 2006, e nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

Boa leitura.

DIRETORIA EXECUTIVA

Somos Mais Futuro



Em 24 de setembro de 2020, a Portaria PREVIC nº 646, de 22 de setembro de 2020, foi publicada em Diário Oficial da União, aprovando a 5ª alteração estatutária da Entidade, e alterando oficialmente sua razão social para

Fundo de Previdência Mais Futuro.

Com o crescimento do Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada ultrapassando as fronteiras do Estado do Paraná, impulsionado, principalmente, pela Previdência Digital, chegou o momento de adotar um novo nome e nacionalizar a marca, desvinculado de barreiras regionais.

Mas por que Mais Futuro?

Mais Futuro representa expansão e simboliza um pilar fundamental: oferecer um futuro melhor a seus participantes. Mais Futuro comunica o propósito da Entidade: "servir pessoas que buscam mais liberdade financeira no futuro". Um futuro melhor, com renda para desfrutar uma vida cada vez mais longa.

Desde o início, "Mais Futuro" foi a essência do que somos e fazemos, e agora está também em nosso nome.

Conteúdo

EDITORIAL	2
SOMOS MAIS FUTURO	3
NOSSOS NÚMEROS	7
Participantes e Assistidos	7
Patrimônio por Plano	7
Distribuição do Patrimônio por Perfil de Investimentos	8
Contribuições, Aportes e Portabilidades em 2020	9
Benefícios Pagos em 2020	9
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	11
Cenário Econômico em 2020	11
Composição dos Investimentos	12
Rentabilidade dos Perfis de Investimentos	13
Carteira de Renda Fixa	14
Carteira de Renda Variável	15
Carteira de Empréstimos	16
Política de Investimentos para 2021	16
Índice de Referência Atuarial	17
FATOS RELEVANTES	19
A Crise da COVID-19	19
Aprovação da 5ª alteração do Estatuto do Mais Futuro	19
Código de Autorregulação em Governança Corporativa	20
Novos Representantes na Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê	
de Investimentos	20
Constituição do Comitê de Conduta Ética	21
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	21



Conteúdo

Terceirização da Gestão de Investimentos	21
Previdência Digital	22
Cashback através de Parcerias	22
ASFUNPAR agora é SOU MAIS FUTURO	22
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2021	24
NOSSOS PLANOS	26
Plano de Benefícios JMalucelli	26
Plano de Benefícios ACPrev	29
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	31
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	32
Plano de Benefícios COPANPrev	34
DOCUMENTOS OFICIAIS	36
Demonstrações Financeiras	36
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras	54
Parecer dos Auditores Independentes	77
Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios	80
Política de Investimentos para 2021	101
Parecer do Conselho Fiscal	134
Manifestação do Conselho Deliberativo	135

RAI 2020

NOSSOS NÚMEROS NOSSOS NÚMEROS NOSSOS NÚMEROS



Nossos Números

Participantes e Assistidos

O Exercício de 2020 foi encerrado totalizando **5.054** participantes ativos e **40** assistidos, com **155** novas adesões durante o ano.

DI	2	019	2020		
Plano	Ativos	Assistidos	Assistidos		
Plano de Benefícios JMalucelli	970	6	875	6	
Plano de Benefícios ACPrev	835	9	803	12	
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	1.968	0	2.010	0	
Plano Cooperativo de Previdência MaisFuturo	1.295	14	1.254	22	
Plano de Benefícios COPANPrev	127	0	112	0	
TOTAL DE PARTICIPANTES	5.195	29	5.054	40	

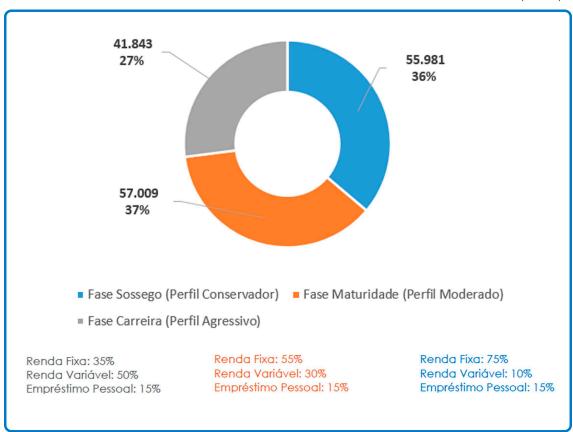
Patrimônio por Plano

O patrimônio dos Planos de Previdência administrados pelo Fundo Mais Futuro encerrou 2020 totalizando **R\$ 154,8 milhões** – crescimento de **12,3**%.

Em 31 de dezembro de 2020				
Plano	Patrimônio em R\$ mil			
Fidilo	2019	2020		
Plano de Benefícios JMalucelli	41.799	42.726		
Plano de Benefícios ACPrev	33.633	36.580		
Plano de Benefícios DentalUNIPrev	14.235	15.325		
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	43.810	55.255		
Plano de Benefícios COPANPrev	4.365	4.947		
TOTAL do PATRIMÔNIO	137.842	154.833		

Distribuição do Patrimônio por Perfil de Investimentos



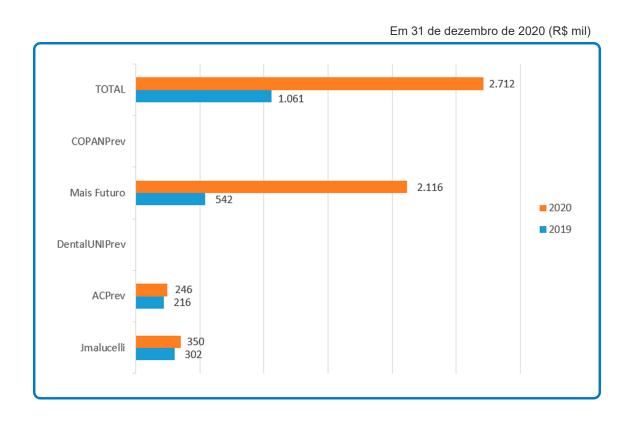




Contribuições, Aportes e Portabilidades em 2020

Em 31 de dezembro de 2020 (R\$ mil) 22.542 TOTAL 14.874 Contribuições Pessoa Jurídica 874 8.291 Contribuições Normais e Adicionais 7.976 10.813 Portabilidade 2.568 2.793 Aportes 3.456 **2020 2019**

Benefícios Pagos em 2020



RAI 2020

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS GESTÃO DOS INVESTIMENTOS GESTÃO DOS INVESTIMENTOS GESTÃO DOS INVESTIMENTOS



Cenário Econômico em 2020

O ano de 2020 foi marcado por grandes volatilidades nos investimentos, em todos os segmentos.

O ambiente global, já desafiador por conta dos juros baixos, inclusive no mercado brasileiro, foi impactado de forma extrema por conta da pandemia do novo coronavírus e da COVID-19. O reflexo das medidas de restrição de circulação, implementadas em quase todas as economias, e as incertezas provocadas por esse fato ocasionaram movimentações bruscas nos preços dos ativos de risco, de forma mais rápida e acentuada, quando em comparação com crises anteriores.

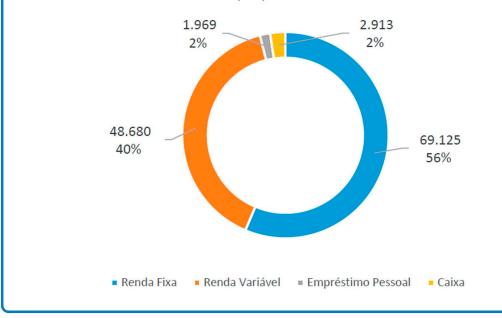
Ao final de 2019, o cenário para a dívida pública brasileira era, na medida do possível, virtuoso. As medidas implementadas, como a reforma da previdência e o teto de gastos, traziam uma projeção de estabilidade da dívida em alguns anos. Porém, esse cenário mudou de forma abrupta, ao passo em que foram implementados os programas de estímulos monetários, aumentando a dívida de forma imediata em mais de 10%. Além disso, a queda na arrecadação, com déficit primário recorde, e a expectativa orçamentária de mais de R\$ 500 bilhões de déficit nos próximos anos, trouxe novamente e de forma imediata o risco de insustentabilidade da dívida pública. O caminho, antes virtuoso, se tornou uma bomba relógio, em que a dívida pode em um curto período de tempo, superar 100% do PIB. Esse risco fiscal refletiu em problemas para rolagem da dívida pública, com reflexos nos ativos de risco e de renda fixa.

Em novembro e dezembro, com a chegada das vacinas no hemisfério norte e redução nas curvas da doença, os mercados ensaiaram recuperação e o índice Bovespa atingiu níveis próximos aos máximos de 2019, permitindo alguma recuperação na rentabilidade das Carteiras.

Composição dos Investimentos

	Em 31 de dezembro de 2020 (R\$ mil)
Fundo de Investimento Exclusivo	36.968
Debêntures não-conversíveis	1.088
NTN-B	31.594
Letras do Tesouro Nacional	860
Letras Financeiras do Tesouro	3.439
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	10
Valores a Pagar	(23)
Fundos de Investimentos - Não Exclusivos	117.805
Renda Fixa	69.125
Renda Variável	48.680
Empréstimo Pessoal	1.969
Caixa	2.913
TOTAL	159.655

*Inclui o Plano de Gestão Administrativa (PGA)

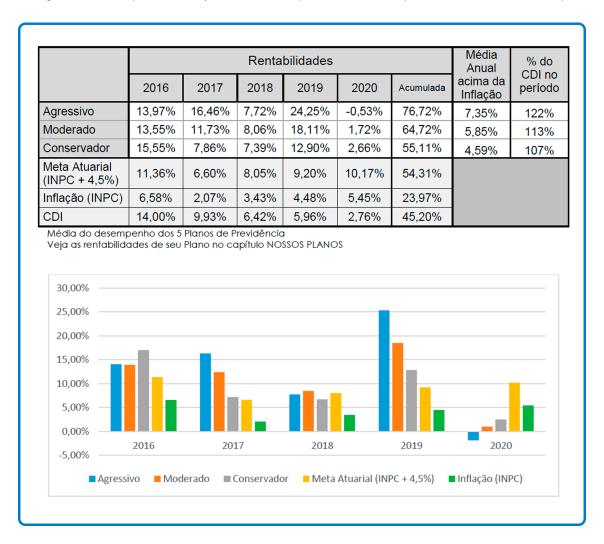


Rentabilidade dos Perfis de Investimentos

A performance dos investimentos do Mais Futuro, no ano de 2020, refletiu as dificuldades e a volatilidade do mercado financeiro, que impactaram não só o segmento de renda variável, como também a maioria dos ativos de renda fixa.

As rentabilidades auferidas nos perfis de investimentos AGRESSIVO, MODERADO e CONSERVADOR, calculadas pela média do desempenho dos 5 Planos de Previdência, foram de -0,53% a.a., 1,72% a.a. e 2,66% a.a., respectivamente, não atingindo o índice de referência de meta atuarial (INPC + 4,5% a.a.), neste ano.

No entanto, vale observar que, considerando os últimos 5 anos, a rentabilidade média real anual (acima da inflação medida pelo INPC) mantém-se positiva, como pode ser avaliada no quadro abaixo.

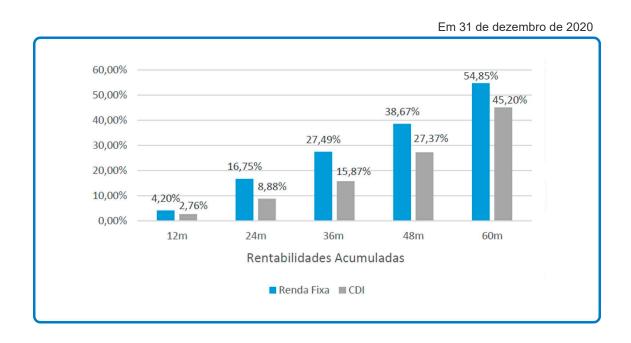


Carteira de Renda Fixa

Os investimentos do Fundo Mais Futuro no segmento de Renda Fixa são realizados através de dois Fundos:

- 4Life Previdência FI RF: Fundo Exclusivo (Mais Futuro é o único cotista) composto de Títulos Públicos Pós-fixados (NTN-B), marcados na curva (isto é, não podem ser vendidos antes do vencimento do Título).
- **4UM Inflação FI RF**: Fundo aberto ao Mercado, composto de Títulos Públicos Pós-fixados (NTN-B), marcados a mercado (com liquidez).

A rentabilidade da Carteira de Renda Fixa no ano de 2020 foi de **4,20**%, equivalente a **152,17**% **do CDI**.

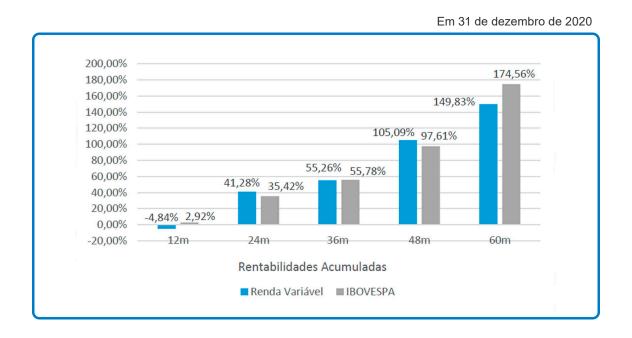


Carteira de Renda Variável

Os investimentos em Renda Variável são realizados através de dois Fundos de Ações:

- **4UM Marlim Dividendos FIA**: Fundo que investe em ações de emissão de companhias abertas com boas perspectivas de distribuição de dividendos, selecionadas a partir de uma análise fundamentalista e um horizonte de longo prazo.
- **4UM Small Caps FIA**: Fundo que investe em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo.

A rentabilidade da Carteira de Renda Variável no ano de 2020 foi de -4,84%.



Carteira de Empréstimos

O Empréstimo Pessoal, além de ser um benefício imediato oferecido ao Participante, a juros mais competitivos do que os do mercado, para a Entidade é um investimento com excelente rentabilidade e baixíssimo risco.

A meta de alocação da Carteira de Empréstimos, segundo a Política de Investimentos de 2020, foi definida em 15% (quinze por cento) do patrimônio de cada Plano, à taxa anual de INPC + 0,8% a.m.

Em 2020, foram concedidos 139 novos empréstimos, somando R\$ 1.568.733,85 liberados.

Política de Investimentos para 2021

A Política de Investimentos para 2021, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2020, definiu os seguintes alvos de macro alocação para os investimentos:

			ı	Marger	n de Al	ocação	•			
					PERFIL					
Segmento	А	GRESSI	/ 0	M	ODERAI	00	coi	NSERVA	DOR	
	Lin	nite		Lin	nite		Lin	nite		
		Sup (%)	(%)		Inf (%)	Sup (%)	Alvo (%)	Inf (%)	Sup (%)	(%)
Renda Fixa	30	100	33	50	100	52	75	100	79	
Renda Variável	0	60	50	0	40	34	0	20	10	
Investimentos Estruturados	0	10	0	0	10	0	0	10	0	
Investimentos no Exterior	0	10	9	0	10	6	0	10	3	
Fundos Imobiliários	0	20	0	0	20	0	0	20	0	
Operações com Participantes	0	15	8	0	15	8	0	15	8	

As principais alterações com relação à Política de Investimentos do ano anterior foram:

Redução do alvo de alocação em Operações com Participantes:

O alvo de alocação nas Operações com Participantes foi reduzido de 15% para 8%, para ajustar à alocação real verificada nos últimos anos, a qual tem sido, em média, de 5% dos recursos de cada Plano.

Investimentos no Exterior:

Apesar de outros Fundos de Pensão já realizarem investimentos no Exterior há algum tempo, esta é a primeira vez que o Fundo Mais Futuro prevê um alvo pequeno de alocação nesse segmento. Tratase de investimento em renda variável no exterior, através de Fundos de Investimentos operados aqui no Brasil. Esse tipo de investimento funciona como uma estratégia de defesa (hedge), uma vez que os recursos são convertidos em dólar e, normalmente quando as ações brasileiras caem, o dólar se valoriza. Dessa forma, o investimento de pequenos percentuais em renda variável no exterior pode propiciar uma redução na oscilação da Carteira como um todo, além de ser uma excelente diversificação.

Investimentos em Renda Variável:

O alvo de alocação em Renda Variável no Perfil Moderado passou de 30% para 34%, sendo mantidos os mesmos percentuais nos Perfis Agressivo e Conservador.

Índice de Referência Atuarial

Os Planos de Benefícios administrados pelo Fundo Mais Futuro não apresentam resultados de superávit ou déficit, devido à estruturação dos benefícios na forma de Contribuição Definida pura.

Apesar da inexistência de obrigatoriedade, por tratar-se de Planos de Contribuição Definida, o Fundo de Previdência Mais Futuro adota um Índice de Referência de Meta Atuarial (INPC + 4,5% a.a.), utilizado no cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio.

O Conselho Deliberativo aprovou na Política de Investimentos para 2021, a Meta Atuarial de **INPC + 4,0% a.a.**, que será aplicada junto com o Plano de Custeio para 2021, a partir de 1º de abril.

Os Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios encontram-se na seção **DOCUMENTOS OFICIAIS**, deste Relatório.

RAI 2020

FATOS RELEVANTES
FATOS RELEVANTES
PAUDS RELEVANTES



A Crise da COVID-19

Não há fato mais relevante a destacar do que a crise sanitária, social e econômica, que assolou o Planeta a partir do ano passado.

Desde o início, o Fundo Mais Futuro vem enfrentando esse desafio com consciência, cautela e determinação.

Já em março de 2020, os colaboradores da Entidade foram transferidos para a modalidade de trabalho em home-office. Com seus equipamentos e acesso remoto aos sistemas e banco de dados, o resultado foi muito positivo, não havendo queda de produtividade ou qualidade nos serviços prestados.

Na verdade, 2020 comprovou que as estratégias adotadas pela Entidade sempre estiveram na direção certa, ao investir esforços na consolidação da Previdência Digital que, mais do que nunca, demonstra ser a realidade de um mundo novo.

Aprovação da 5º alteração do Estatuto do Mais Futuro

Foi aprovada pela PREVIC, através da Portaria PREVIC nº 646, de 22 de setembro de 2020, a solicitação para alteração do Estatuto da Entidade. Dentre as mudanças, destaca-se a alteração da Razão Social da Entidade, que passou a se chamar, oficialmente, Fundo de Previdência Mais Futuro. Além disso, foram incluídos requisitos estatutários adicionais para ocupação de vagas no Conselho Deliberativo e Fiscal, objetivando o comprometimento e qualificação mínima dos ocupantes, nos termos da legislação vigente. O Participante pode consultar o Estatuto e todas as alterações no sítio da Entidade, na Internet.



Código de Autorregulação em Governança Corporativa

Em fevereiro, o Mais Futuro formalizou sua adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da ABRAPP/SINDAPP/ICSS, com o objetivo de obter o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, ao final do processo. Ao longo do ano, diversos documentos normativos e processos foram implantados, como o Manual do Sistema Normativo, Código de Conduta Ética da Entidade, Política de Gestão de Riscos, Norma de Alçadas e Competência e Norma Anticorrupção, dentre outros.

Novos Representantes na Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos

Durante o ano de 2020, ocorreram as seguintes alterações nos Órgãos Estatutários da Entidade:

Janeiro: Sr. Eduardo Henrique Lamers tomou posse como Diretor de Previdência do Mais Futuro, em substituição à Sra. Rita Pasqual Anzolin.

Março: O Conselho Deliberativo aprovou a indicação do Sr. Renato Follador Junior como membro do Comitê de Investimentos do Mais Futuro, em substituição ao Sr. Eduardo Henrique Lamers, que deixou o Comitê ao assumir a Diretoria da Entidade.

Junho: Substituição do Conselheiro Hilário Mário Walesko na presidência do Conselho Fiscal do Mais Futuro, pelo Sr. Eduardo de Freitas Souza, como representante de Patrocinadoras e Instituidores. No Conselho Deliberativo, ocorreu a substituição dos Conselheiros Cristiano Malucelli e André Luiz Malucelli pelos Srs. Hilário Mário Walesko (atual presidente do Conselho) e Maurício Neubauer Gunther Fanganiello, como representantes de Patrocinadoras e Instituidores.

Setembro: Sr. Vinícius José Ferreira de Almeida foi escolhido como representante dos participantes no Conselho Deliberativo, através de processo eleitoral direto, em substituição à Conselheira Camila Malucelli Brotto.



Constituição do Comitê de Conduta Ética

Em 24 de setembro, o Conselho Deliberativo nomeou a primeira composição do Comitê de Conduta Ética, órgão criado para analisar fatos e situações que possam comprometer a postura ética da Entidade. Foram designados como membros do Comitê, na ocasião, a advogada Camila Brotto Malucelli, a colaboradora da Área de Gestão Estratégica da Entidade, sra. Claudia Busnardo, e o membro do Conselho Deliberativo, sr. José Luiz Taborda Rauen, para mandato de seis anos.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Em setembro, entrou em vigor a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - marco regulatório em relação à privacidade e proteção de dados pessoais no país.

O Fundo Mais Futuro, através da contratação da empresa Datalege Consultoria Empresarial, recebeu treinamento e consultoria necessários para adequação e atendimento à nova Lei. A Consultoria também forneceu treinamento à equipe de colaboradores envolvida nos assuntos relacionados e promoveu a formação e certificação do DPO (Data Protection Officer), colaborador encarregado pelo tratamento de dados pessoais e que atua como canal de comunicação entre a Entidade, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A Diretoria Executiva designou através da Resolução nº 02/2020, de 27/08/2020, a colaboradora Anelise dos Santos, como "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO", nos termos dos Artigos 5º, inciso VIII, e 41, da Lei nº 13.709/2018.

Terceirização da Gestão de Investimentos

A complexidade e a crescente necessidade de observância de critérios qualitativos e técnicos em relação ao processo de análise e monitoramento de investimentos, principalmente após a publicação da Resolução CMN 4.661/2018, determinaram a necessidade da adoção de Gestão Terceirizada para as Carteiras de Investimentos do Mais Futuro.



A instituição gestora foi escolhida através de processo de seleção, conforme determina a legislação, do qual participaram empresas altamente gabaritadas como a Icatu Vanguarda, Mongeral Aegon, 4UM Investimentos e SulAmérica Investimentos. Os quesitos analisados incluíram uma combinação de fatores qualitativos, como ratings e reputação, e quantitativos, incluindo taxas e despesas com investimentos.

Em dezembro, o Conselho Deliberativo aprovou a terceirização da gestão das carteiras de investimentos e selecionou a 4UM Investimentos, considerando, além de todos os requisitos, também a proximidade e a experiência de atuação conjunta entre as duas instituições.

Previdência Digital

O Mais Futuro intensificou, durante o ano de 2020, os trabalhos de desenvolvimento da Previdência Digital®, contando para isso com equipe interna especializada.

A Previdência Digital® visa atender os participantes com processos ágeis, fáceis e 100% digitais, impulsionando negócios e serviços previdenciários por meio da inovação e avanço tecnológico.

Cashback através de Parcerias

Em 2020, o Fundo Mais Futuro aderiu ao programa PREV 4U, que atende Fundos de Pensão e Seguradoras. Através dele, o participante da Entidade que fizer compras em lojas parceiras, através da plataforma do programa, recebe um cashback em forma de contribuição em seu Plano de Previdência.

ASFUNPAR agora é SOU MAIS FUTURO

Em Assembleia Ordinária realizada em julho/2020, tomou posse a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro. Na Assembleia, foi também aprovada a 5ª alteração estatutária, com mudança do nome da Entidade, que passou a se chamar SOU MAIS FUTURO - Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro.



RAI 2020

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021 ORIENTAÇÃO ESTRATEGICA 2021 ORIENTAÇÃO ESTRATEGICA 2021



Orientação Estratégica 2021

Os desafios impostos pela pandemia do coronavírus comprovaram de forma inequívoca, que o investimento em soluções digitais eficientes é o caminho para a sobrevivência e sucesso das empresas e organizações.

O Mais Futuro esteve sempre na vanguarda, investindo em capacitação interna para o desenvolvimento de novas tecnologias que facilitem e aprimorem o relacionamento com seus participantes e a captação de novos clientes.

Nesse sentido, estão previstas para 2021, dentro do Projeto Previdência Digital, a implementação dos seguintes módulos: Arrecadação Digital Inteligente (ADI); Empréstimo Digital Inteligente (EDI); Novos Portais para os Planos de Benefícios, Governança e Corporativo; Projeto Adesão em 30"; Aposentadoria, Recadastramento Periódico e Prova de Vida Digitais; Portabilidade Digital.

Nos investimentos, as alterações na Política de Investimentos para 2021 permitirão a prospecção de novos ativos, que proporcionem boas rentabilidades e, ao mesmo tempo, aumentem a diversificação e reduzam a volatilidade, através de uma correlação negativa.

No segmento de Gestão Estratégica, a Entidade dará continuidade aos trabalhos de normatização que conduzirão à obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, concedido pela ABRAPP/SINDAPP/ICSS, o qual que representa a excelência e transparência na atuação das Entidades de Previdência.



PLANO DE BENEFÍCIOS JMALUCELLI



Criado em 2004, foi o primeiro plano administrado pelo Fundo Mais Futuro.

Inicialmente voltado para as empresas do Grupo JMalucelli, hoje conta com empresas diversas que formalizaram Convênio com o

Fundo Mais Futuro, tendo por objetivo oferecer benefícios previdenciários para os seus empregados e dirigentes.

Por ser um Plano compartilhado entre muitas empresas, há uma redução significativa dos custos operacionais e ganhos nos investimentos, pelo aumento da escala de recursos.

Empresas Patrocinadoras

- 1. 4UM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
- 2. 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA
- 3. COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUCAO S/A
- 4. FM STUDIO 96 LTDA
- 5. FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
- 6. FUNDO DE PREVIDENCIA MAIS FUTURO
- 7. INVEST BENS ADMINISTRADORA DE BENS S/A
- 8. J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
- 9. J. MALUCELLI ENERGIA S/A
- 10. J. MALUCELLI HOTEIS SAO FRANCISCO LTDA
- 11. J.MALUCELLI HOTEIS E TURISMO LTDA
- 12. JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARATUBA LTDA
- 13. JMALUCELLI SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
- 14. JUNTO CONTROLE DE RISCOS LTDA
- 15. JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
- 16. JUNTO RESSEGUROS S.A.
- 17. JUNTO SEGUROS S.A.
- 18. MLC INFRA CONSTRUCAO S/A
- 19. PARANA BANCO S/A
- 20. PORTO DE CIMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVICOS S/A
- 21. PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- 22. PORTO DE CIMA RADIO E TELEVISAO LTDA
- 23. QUEIXADA ENERGETICA S/A
- 24. RADIO 670 AM DE CURITIBA LTDA



Planos de Previdência

- 25. RADIO 90.1 FM LTDA.
- 26. RENTAUTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
- 27. TELEVISAO ICARAI LTDA
- 28. TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.
- 29. VALUCONCEPT CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA
- 30. VILA REAL RESTAURANTE LTDA

Números do Plano

Em 31 de dezembro de 2020

Patrimônio do Plano	R\$ 42.726.091,38						
Total Participantes e Assistidos		881					
Contribuição Média		R\$ 220,58					
Saldo Médio em 31.12.2020		R\$ 48.189,24					
Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo				
Rentabilidade	2,49%	1,01%	-1,83%				
Participantes por Perfil	103	187	591				
Participantes Ativos, A	utopatrocinados,	Vinculados* e Su	spensos**				
Distribuição por Gênero	<u>@</u>	(2)	Q				
Número de Participantes	875	412	463				
Idade Média	37	36	38				
Participantes Assistidos (Aposentadorias e Pensões)							
Número de Participantes	6	2	4				
Idade Média	64	62	65				

^{*} Participantes Vinculados/Benefício Diferido (BPD); ** Participantes Suspensos: sem contribuição

Planos de Previdência

Fatos Relevantes

Retirada de Patrocinadoras

Em Fevereiro/2020, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou e publicou no Diário Oficial da União de 19/02/2020, a retirada das Patrocinadoras vazias: JMalucelli Aviação S/A, JMalucelli Futebol S/A, JMalucelli Rental – Locação de Máquinas S/A (com a razão social alterada para MLR Locações de Máquinas S/A), Rádio Rio Verde Ltda, CCeG Consultores Associados Ltda e JMalucelli & CMC Ambiental Ltda.

Patrocinadora vazia é aquela que não mais possui participantes em seu quadro de colaboradores.

Alteração de Razão Social de Patrocinadoras

As Patrocinadoras abaixo relacionadas alteraram suas razões sociais:

- JMalucelli Controle de Riscos Ltda. alterou para Junto Controle de Riscos portaria 382 de 10 de maio de 2019;
- JMalucelli Equipamentos S.A. alterou para JMalucelli Agro Máquinas LTDA. aprovado na portaria 358 de 08 de maio de 2019;
- JMalucelli Máquinas e Equipamentos Ltda. alterou para JMalucelli Agro Máquinas Ltda
- Portaria 358 de 8 de maio de 2019;
- JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A. alterou para Junto Holding Brasil S.A Portaria 381 de 10 de maio de 2019.

Convênio de Adesão

Em 28 de julho de 2020, na 54ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, foi apreciado e aprovado o pedido de adesão da MLC INFRA CONSTRUÇÃO S.A. - CNPJ/MF sob nº 31.858.881/0001-00, ao Plano de Benefícios JMalucelli.



PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV



Criado em 2006, o Plano de Benefícios ACPrev foi desenvolvido para a ACP - Associação Comercial do Paraná –, a mais importante Instituição Classista do Estado do Paraná. Atualmente, o Plano conta com 7 Instituidores. Qualquer pessoa que possua vínculo empregatício, associativo, cooperativo, classista ou sindical com

alguma destas instituições, e também seus parentes até o 3º grau, pode aderir ao Plano.

Instituidores

ACP- Associação Comercial do Paraná

ASSEMIB - Associação dos Empregados da Itaipu Binacional

ASPREV - Associação dos Empregados da Paraná Previdência

FETRANSPAR - Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Paraná

SINAEP - Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná

SINDIMÓVEIS - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná

SINDYPSI - PR - Sindicato dos Psicólogos no Estado do Paraná

Números do Plano

Em 31 de dezembro de 2020

Patrimônio do Plano		R\$ 36.579.976,78					
Total Participantes e Assistidos		815					
Contribuição Média		R\$ 190,14					
Saldo Médio em 31.12.2020		R\$ 44.883,41					
Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo				
Rentabilidade	4,43%	0,15%	2,60%				
Participantes por Perfil	225	281	309				
Participantes Ativ	os, com Resgate Po	arcelado e Susp	ensos*				
Distribuição por Gênero	2	(2)	2				
Número de Participantes	803	430	373				
Idade Média	41	41	41				
	Participantes Assist	idos					
Número de Participantes	12	2	10				
Idade Média	67	67	67				

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores

^{*} Participantes Suspensos: sem contribuição

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV



Criado em setembro de 2012, atende especificamente os cooperados e colaboradores da Dental Uni - Cooperativa Odontológica, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

Dental Uni - Cooperativa Odontológica

Números do Plano

Em 31 de dezembro de 2020

Patrimônio do Plano		R\$ 15.324.898,67				
Total Participantes		2.010				
Contribuição Média		R\$ 46,79				
Saldo Médio em 31.12.2020		R\$ 7.623,64				
Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo			
Rentabilidade	3,05%	2,76%	-3,10%			
Participantes por Perfil	295	578	1137			
	Participantes Ativ	/OS				
Distribuição por Gênero	<u> </u>	(2)				
Número de Participantes	2.010	1.360	650			
Idade Média	39	38	41			

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO



Criado em outubro de 2012, o Plano Mais Futuro é totalmente inovador. Pela primeira vez na história da Previdência Complementar Brasileira, oferece a oportunidade de adesão a um Fundo de Pensão – como os de grandes estatais e multinacionais

– a qualquer cidadão segurado do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e de Regimes Públicos de Previdência Social e seus dependentes, bem como a todos os parentes até o 3º grau dos participantes dos planos administrados pelo Fundo Mais Futuro. Além disso, está disponível para qualquer Pessoa Jurídica que queira oferecer o benefício para as pessoas físicas a ela vinculadas, sejam colaboradores, associados, cooperados, sindicalizados, etc.

Instituidor

SOU MAIS FUTURO - Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro.



Números do Plano

Em 31 de dezembro de 2020

Patrimônio do Plano		R\$ 55.254.947,63				
Total Participantes e Assistidos		1.276				
Contribuição Média		R\$ 161,48				
Saldo Médio em 31.12.2020		R\$ 43.303,25				
Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo			
Rentabilidade	1,33%	3,14%	3,22%			
Participantes por Perfil	241	550	485			
Parti	cipantes Ativos e Su	uspensos*				
Distribuição por Gênero	<u>@</u>	2	@			
Número de Participantes	1.254	575	679			
Idade Média	34	31	36			
	Participantes Assist	idos				
Número de Participantes	22	5	17			
Idade Média	64	64	64			

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores

Fatos Relevantes

Alteração de Razão Social do Instituidor

A ASFUNPAR – Associação dos Participantes do Fundo Paraná, Instituidor do Plano, teve sua razão social alterada em 09 de outubro de 2020 para SOU MAIS FUTURO – ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, conforme ato registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba.



^{*} Participantes Suspensos: sem contribuição

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV



Criado em dezembro de 2015, o Plano atende os cooperados e colaboradores da COPAN - COOPERATIVA PARANAENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

COPAN - Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas

Números do Plano

Em 31 de dezembro de 2020

Patrimônio do Plano	R\$ 4.946.788,56					
Total Participantes		112				
Contribuição Média		R\$ 320,91				
Saldo Médio em 31.12.2020		R\$ 44.167,76				
Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo			
Rentabilidade	4,57%	-0,34%	-1,51%			
Participantes por Perfil	23	38	51			
	Participantes Ativ	/OS				
Distribuição por Gênero	<u>@</u> 🥷	(2)	(b)			
Número de Participantes	112	57	55			
Idade Média	36	37	35			

RAI 2020

DOCUMENTOS OFICIAIS DOCUMENTOS OFICIAIS DOCUMENTOS OFICIAIS



DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

Balanço Patrimonial Consolidado

(em milhares de Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
DISPONÍVEL		3.032	1.569
REALIZÁVEL		157.151	143.834
Gestão Previdencial	4.1	56	47
Gestão Administrativa	4.2	353	212
Investimentos		156.742	143.575
Fundos de Investimento	4.3.a	154.773	141.571
Empréstimos e Financiamentos	4.3.b	1.969	1.587
Outros Realizáveis	4.3.c	-	417
PERMANENTE	5	244	208
Imobilizado		235	199
Intangível		9	9
TOTAL DO ATIVO		160.427	145.611

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
EXIGÍVEL OPERACIONAL		696	1.374
Gestão Previdencial	6.1	386	767
Gestão Administrativa	6.2	303	167
Gestão Investimentos	6.3	7	440
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	76	-
Gestão Administrativa		76	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3	159.655	144.237
Patrimônio de Cobertura do Plano	8.1	154.560	137.577
Provisões Matemáticas	8.1	154.560	137.577
Benefícios Concedidos		16.294	12.178
Benefícios a Conceder		138.266	125.399
Fundos	8.2	5.095	6.660
Fundos Previdenciais		148	155
Fundos Administrativos		4.822	6.395
Fundos de Investimentos		125	110
TOTAL DO PASSIVO		160.427	145.611

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demosntração da mutação do Patrimônio Social Consolidada

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Patrimônio social - início do exercício	144.237	116.137	24,19
	1. Adições	30.704	43.832	(29,95)
(+)	Contribuições Previdenciais	23.933	15.469	54,72
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.232	20.637	(84,34)
(+)	Receitas Administrativas	3.339	7.451	(55,19)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	185	255	(27,45)
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	15	20	(25,00)
	2. Destinações	(15.286)	(15.732)	(2,85)
(-)	Benefícios	(10.189)	(10.997)	(7,37)
(-)	Despesas Administrativas	(5.097)	(4.735)	7,65
	3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	15.418	28.100	(45,13)
(+/-)	Provisões Matemáticas	16.982	29.639	(42,70)
(+/-)	Fundos Previdenciais	(6)	(4.530)	(99,87)
(+/-)	Fundos Administrativos	(1.573)	2.971	(152,95)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	15	20	(25,00)
	B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	159.655	144.237	10,69



Plano de Benefícios JMalucelli CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Ativo líquido - Início do Exercício	41.689	37.258	11,89
	1. Adições	4.467	16.606	(73,10)
(+)	Contribuições	4.429	9.406	(52,91)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	38	7.200	(99,47)
	2. Destinações	(3.555)	(12.175)	(70,80)
(-)	Benefícios	(3.279)	(7.258)	(54,82)
(-)	Custeio Administrativo	(276)	(4.917)	(94,39)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	912	4.431	(79,42)
(+/-)	Provisões Matemáticas	919	8.964	(89,74)
(+/-)	Fundos Previdenciais	(7)	(4.533)	(99,85)
	B) Ativo Líquido – Fundos Previdenciais (A+3)	42.601	41.689	(2,19)
	C) Fundos Não Previdenciais	4.947	6.505	(23,95)
	Fundos Administrativos	4.822	6.395	(24,60)
	Fundos de Investimentos	125	110	13,64
	D) Ativo Líquido Total – Final do Exercício (B+C)	47.548	48.194	(1,34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Plano de Benefícios ACPrev CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	33.633	28.085	19,75
	1. Adições	4.204	7.538	(44,23)
(+)	Contribuições	3.254	2.491	30,63
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	950	5.047	(81,18)
	2. Destinações	(1.257)	(1.990)	(36,83)
(-)	Benefícios	(1.249)	(1.967)	(36,50)
(-)	Custeio Administrativo	(8)	(23)	(65,22)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.947	5.548	(46,88)
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.947	5.548	(46,88)
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	36.580	33.633	8,76

Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	14.235	11.123	27,99
	1. Adições	1.614	3.590	(55,05)
(+)	Contribuições	1.369	1.484	(7,75)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	245	2.106	(88,37)
	2. Destinações	(524)	(478)	9,62
(-)	Benefícios	(510)	(431)	18,33
(-)	Custeio Administrativo	(14)	(47)	(70,21)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.090	3.112	(64,97)
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.089	3.112	(65,01)
(+/-)	Fundos Previdenciais	1	-	100,00
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	15.325	14.235	7,65

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	43.810	33.013	32,71
	1. Adições	16.314	12.144	34,34
(+)	Contribuições	14.440	6.383	126,21
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.874	5.761	(67,47)
	2. Destinações	(4.869)	(1.347)	261,47
(-)	Benefícios	(4.856)	(1.317)	268,72
(-)	Custeio Administrativo	(13)	(30)	(56,67)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.445	10.797	5,99
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.445	10.797	5,99
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	55.255	43.810	26,12

Plano de Benefícios CopanPrev CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	4.365	3.146	38,75
	1. Adições	876	1.294	(32,30)
(+)	Contribuições	753	772	(2,46)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	123	522	(76,44)
	2. Destinações	(294)	(75)	292,00
(-)	Benefícios	(294)	(24)	1.125,00
(-)	Custeio Administrativo	-	(51)	(100,00)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	582	1.220	(52,34)
(+/-)	Provisões Matemáticas	582	1.220	(52,34)
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	4.947	4.365	13,31

Plano de Benefícios JMalucelli CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
1. Ativos	47.631	49.037	(2,87)
Disponível	681	-	100,00
Recebível	4.825	6.396	(24,56)
Investimento	42.125	42.641	(1,21)
Fundos de Investimento	41.043	41.458	(1,00)
Empréstimos e Financiamentos	1.082	1.183	(8,54)
2. Obrigações	83	843	(90,15)
Operacional	83	843	(90,15)
3. Fundos Não Previdenciais	4.947	6.505	(23,95)
Fundos Administrativos	4.822	6.395	(24,60)
Fundos dos Investimentos	125	110	13,64
4. Ativo Líquido (1-2-3)	42.601	41.689	2,19
Provisões Matemáticas	42.455	41.535	2,21
Fundos Previdenciais	146	154	(5,19)
Fundos Previdenciais	146	154	(5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Plano de Benefícios ACPrev CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
1. Ativos	36.689	33.770	8,64
Disponível	291	96	203,13
Recebível	45	-	100,00
Investimento	36.353	33.674	7,96
Fundos de Investimento	36.126	33.374	8,25
Empréstimos e Financiamentos	227	83	173,49
Outros Realizáveis	-	217	(100,00)
2. Obrigações	109	139	(21,58)
Operacional	109	139	(21,58)
3. Ativo líquido (1-2)	36.580	33.631	8,77
Provisões Matemáticas	36.580	33.631	8,77

Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
1. Ativos	15.374	14.290	7,60
Disponível	473	444	6,53
Recebível	8	9	14,29
Investimento	14.893	13.837	7,63
Fundos de Investimento	14.608	13.787	5,95
Empréstimos e Financiamentos	285	50	470,00
2. Obrigações	49	53	(7,55)
Operacional	49	53	(7,55)
3. Ativo líquido (1-2)	15.325	14.237	7,64
Provisões Matemáticas	15.324	14.236	7,64
Fundos	1	1	-

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
1. Ativos	55.382	43.965	25,97
Disponível	1.375	965	42,49
Recebível	-	36	(100,00)
Investimento	54.007	42.964	25,70
Fundos de Investimento	53.693	42.587	26,08
Empréstimos e Financiamentos	314	177	77,40
Outros Realizáveis	_	200	(100,00)
2. Obrigações	127	155	(18,06)
Operacional	127	155	(18,06)
3. Ativo líquido (1-2)	55.255	43.810	26,12
Provisões Matemáticas	55.255	43.810	26,12

Plano de Benefícios CopanPrev CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
1. Ativos	4.968	4.382	13,37
Disponível	104	62	67,74
Recebível	-	4	(100,00)
Investimento	4.864	4.316	12,70
Fundos de Investimento	4.801	4.222	13,71
Empréstimos e Financiamentos	63	94	(32,98)
2. Obrigações	21	17	23,53
Operacional	21	17	23,53
3. Ativo líquido (1-2)	4.947	4.365	13,33
Provisões Matemáticas	4.947	4.365	13,33

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.395	3.424	86,77
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.524	7.706	(54,27)
1.1 Receitas	3.524	7.706	(54,27)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	312	5.068	(93,84)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.845	2.291	(24,18)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	53	16	231,25
Receitas Diretas	129	75	72,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	185	255	(27,45)
Outras Receitas	-	1	(100,00)
2. Despesas Administrativas	(5.097)	(4.735)	7,65
2.1 Administração Previdencial	(3.346)	(3.427)	(2,36)
Pessoal e Encargos	(1.076)	(1.490)	(27,79)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(30)	(23)	30,43
Viagens e Estadias	(24)	(156)	(84,62)
Serviços de terceiros	(1.431)	(816)	75,37
Despesas Gerais	(555)	(546)	1,65
Depreciações e Amortizações	(33)	(25)	32,00
Tributos	(197)	(371)	(46,90)
2.2 Administração dos Investimentos	(1.751)	(1.308)	33,87
Pessoal e Encargos	(1.181)	(1.072)	10,17
Treinamentos/Congressos e Seminários	(25)	(46)	(45,65)
Serviços de Terceiros	(510)	(190)	168,42
Despesas Gerais	(35)	-	100,00
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(1.573)	2.971	(152,95)
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	(1.573)	2.971	(152,95)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	4.822	6.395	(24,60)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



4f

Plano de Benefícios JMalucelli CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+3+4)	42.809	42.641	0,39
1. Provisões Matemáticas	42.455	41.535	2,21
1.1. Benefícios Concedidos	3.549	3.805	(6,73)
Contribuição Definida	3.549	3.805	(6,73)
1.2. Benefício a Conceder	38.906	37.730	3,11
Contribuição Definida	38.906	37.730	3,12
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador (es) Instituidor (es)	1.960	1.950	0,51
Saldo de Contas – Parcela Participantes	36.946	35.780	3,26
3. Fundos	271	263	3,04
3.1. Fundos Previdenciais	146	153	(4,58)
3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial	125	110	13,64
4. Exigível Operacional	83	843	(90,15)
4.1. Gestão Previdencial	80	411	(80,54)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	3	432	(99,31)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Plano de Benefícios ACPrev CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+3+4)	36.689	33.771	8,64
1. Provisões Matemáticas	36.580	33.632	8,77
1.1. Benefícios Concedidos	2.007	2.173	(7,64)
Contribuição Definida	2.007	2.173	(7,64)
1.2. Benefício a Conceder	34.573	31.459	9.90
Contribuição Definida	34.573	31.459	9.90
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador (es) Instituidor (es)	2.178	1.969	10,61
Saldo de Contas – Parcela Participantes	32.395	29.490	9,85
3. Exigível Operacional	109	139	(21,58)
3.1. Gestão Previdencial	109	138	(21,01)
3.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	1	(100,00)

Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 4)	15.374	14.288	7,60
1. Provisões Matemáticas	15.324	14.235	7,65
1.2. Benefício a Conceder	15.324	14.235	7,65
Contribuição Definida	15.324	14.235	7,65
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador (es) Instituidor (es)	538	522	3,07
Saldo de Contas – Parcela Participantes	14.786	13.713	7,82
3. Fundos	1	-	100,00
3.1. Fundos Previdenciais	1	-	100,00
4. Exigível Operacional	50	53	(5,66)
4.1. Gestão Previdencial	50	53	(5,66)

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 3 + 4)	55.382	43.965	25,97
1. Provisões Matemáticas	55.255	43.810	26,12
1.1. Benefícios Concedidos	10.737	6.200	73,18
Contribuição Definida	10.737	6.200	73,18
1.2. Benefício a Conceder	44.518	37.610	18,37
Contribuição Definida	44.518	37.610	18,37
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	42	41	2,44
Saldo de Contas – Parcela Participantes	44.476	37.569	18,38
2. Exigível Operacional	127	155	(18,06)
2.1. Gestão Previdencial	127	151	(15,89)
2.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	4	(100,00)

Plano de Benefícios CopanPrev CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 4)	4.968	4.382	13,37
1. Provisões Matemáticas	4.947	4.365	13,33
1.2. Benefício a Conceder	4.947	4.365	13,33
Contribuição Definida	4.947	4.365	13,33
Saldo de Contas – Parcela Participantes	4.947	4.365	13,33
4. Exigível Operacional	21	17	23,53
4.1. Gestão Previdencial	21	14	50,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	3	(100,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

Fundo Paraná Previdência Multipatrocinada Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada ("Fundo Paraná") é uma entidade fechada de previdência privada, autorizada pela Portaria nº. 106 de 24 de agosto de 2004, do Ministério da Previdência Social, tendo iniciado suas atividades operacionais em 01 de janeiro de 2005 e tem por finalidade, observadas as condições estabelecidas no seu Estatuto e na legislação pertinente, instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das patrocinadoras e aos associados instituidores.

I. O Fundo Paraná possui 05 (cinco) planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida: o Plano de Benefícios J.Malucelli CNPB 2005000892, e os instituídos Plano de Benefícios ACPREV CNPB 2006004247, Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629, Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874 e Plano de Benefícios COPANPREV CNPB 2015001883, tendo como principais objetivos o pagamento de benefícios aos participantes ou seus beneficiários, por aposentadoria programada, antecipada, invalidez, pensão por morte, observado o cumprimento das carências previstas nos respectivos regulamentos.

- II. O Fundo Paraná é composto pelas seguintes categorias de membros:
- a. Patrocinadores e Instituidores;
- b. Participantes;
- c. Beneficiários; e
- d. Assistidos.



HF

III. O Plano de Benefícios J.Malucelli tem como patrocinadoras no exercício de 2020 as seguintes empresas:

- Paraná Banco S.A. (Patrocinador principal);
- J.Malucelli Construtora de Obras S.A.;
- J.Malucelli Equipamentos S.A.;
- FM Studio 96 Ltda.;
- Televisão Icaraí Ltda.;
- Porto de Cima Administração, Participação e Serviços S.A.;
- J.Malucelli Seguradora S.A.;
- J.Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
- J.Malucelli Energia S.A.;
- Rádio 90.1 FM Ltda.;
- J.Malucelli Gestão de Recursos Ltda;
- Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada;
- Rentauto Locadora de Veículos S.A.;
- Vila Real Restaurante Ltda.;
- Valuconcept Consultoria e Avaliações Ltda.;
- J.Malucelli Resseguradora S.A.;
- Junto Holding Brasil S.A.;
- Rádio 670 AM de Curitiba Ltda.;
- J.Malucelli Hotéis e Turismo Ltda.;
- J.Malucelli Hotéis São Francisco Ltda.;
- Travelers Seguros Brasil S.A.;
- Invest Bens Administradora de Bens S.A.;
- Queixada Energética S. A.;
- Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.;
- Junto Controle de Riscos Ltda;
- J Malucelli Agro Máquinas Ltda.;
- J.Malucelli Serviços de Tecnologia Ltda;
- JM Gerenciadora de Hotelaria Guaratuba LTDA ;
- Porto de Cima Corretora de Seguros LTDA.

RAI

#

No decorrer do exercício de 2020 ocorreram as seguintes modificações:

Retiraram-se do plano as patrocinadoras:

- CCEG Consultores Associados Ltda.-EPP; retirada dia 19/02/2020 portaria 131 de 18 de fevereiro de 2020;
- J.Malucelli Aviação S. A., retirada dia 19/02/2020 portaria 131 de 18 de fevereiro de 2020;
- J.Malucelli CMC & Ambiental Ltda., retirada dia 19/02/2020 portaria 132 de 18 de fevereiro de 2020;
- J.Malucelli Futebol S. A., retirada dia 19/02/2020 portaria 134 de 18 de fevereiro de 2020;
- J.Malucelli Rental Locadora de Máquinas S.A., Retirada 19/02/2020 portaria 133 de 18 de fevereiro de 2020;e
- Rádio Rio Verde Ltda., retirada dia 19/02/2020 portaria 136 de 18 de fevereiro de 2020.

Alteraram a Razão Social as patrocinadoras:

- J.Malucelli Controle de Riscos Ltda.; Alterou para Junto Controle de Riscos portaria 382 de 10 de maio de 2019;
- J.Malucelli Equipamentos S.A.; Alterou para J Malucelli Agro Máquinas LTDA. –
 aprovado na portaria 358 de 08 de maio de 2019;
- J.Malucelli Máquinas e Equipamentos Ltda.; Alterou para J Malucelli Agro Máquinas Ltda –
 Portaria 358 de 8 de maio de 2019; eJ.Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.;
 Alterou para Junto Holding Brasil S.A Portaria 381 de 10 de maio de 2019.

IV. Plano de Benefícios ACPREV

Aprovado pela Portaria nº. 478 de 04 de julho de 2006, da Secretaria de Previdência Complementar, teve suas atividades iniciadas em 1º de novembro de 2006 e tem como principal instituidor a ACP – Associação Comercial do Paraná.

No decorrer dos exercícios de 2007 a 2020 outros instituidores aderiram ao Plano ACPREV, oferecendo, também, uma oportunidade de previdência complementar aos seus associados, são eles:

- Associação Comercial do Paraná;
- Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná;
- Federação das Empresas de Transp de Cargas do Est do PR;



- Associação dos Empregados da Itaipu Binacional Brasil;
- Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado do Paraná;
- Sindicato dos Psicólogos no Estado do Paraná;
- Associação dos Empregados da Paranaprevidência Asprev;

V. Plano de Benefícios DentalUNIPrev

Aprovado pela Portaria nº. 527 de 21 de setembro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e tem como principal instituidora a Dental Uni – Cooperativa Odontológica.

VI. Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

Aprovado pela Portaria nº 565 de 03 de outubro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e tem como principal instituidora a ASFUNPAR – Associação dos Participantes do Fundo Paraná, cuja razão social foi alterada em 09 de outubro de 2020 para (SOU MAIS FUTURO – ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO), conforme ato registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba.

VII. Plano de Benefícios COPANPREV

Aprovado pela Portaria nº. 655 de 07 de dezembro de 2015, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC tem como principal instituidora a Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas – COPAN.

VIII. As aplicações do Fundo Paraná encontram-se enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional.

IX. Os estudos atuariais dos planos do Fundo Paraná foram efetuados pela atuária Rita Pasqual Anzolin, que assina as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e o próprio Fundo Paraná, que serve como base para determinar o valor das reservas técnicas.



X. O Fundo Paraná apresentava em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes:

	2020		2	019
Plano	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano J.Malucelli (1)	875	6	970	6
Plano ACPrev (2)	803	12	835	9
Plano DentalUNIPrev (2)	2.010	-	1.968	-
Plano Mais Futuro (2)	1.295	22	1.295	14
Plano Copanprev (2)	112	-	127	-
Total	5.095	40	5.195	29

- (1) Inclui ativos, desligados com saldo, vinculados e inadimplências.
- (2) Inclui ativos, desligados com saldo e inadimplências.

XI. Custeio do Plano

Para custeio dos planos, o Fundo Paraná obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

A administração dos planos de benefícios é realizada pelo próprio Fundo Paraná e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

XII. Perfis de Investimento

O patrimônio dos Planos de Previdência do Fundo Paraná é distribuído em 3 (três) Perfis de Investimentos, com diferentes metas de alocação dos recursos.

- Perfil Conservador com 75% em Renda Fixa, 10% em Renda Variável e 15% em Empréstimo Pessoal.
 - Perfil Moderado com 55% em Renda Fixa, 30% em Renda Variável e 15% em Empréstimo Pessoal.
 - Perfil Agressivo com 35% em Renda Fixa, 50% em Renda Variável e 15% em Empréstimo Pessoal.



No momento da adesão, o participante deve fazer a opção pelo perfil que melhor atenda suas expectativas e no qual sinta-se mais confortável ou aderir ao chamado Projeto Fases da Vida, no qual o participante é alocado automaticamente e anualmente em um dos perfis, conforme sua faixa etária:

- até 18 anos: Perfil MODERADO;
- entre 18 e 39 anos: Perfil AGRESSIVO;
- entre 40 e 49 anos: Perfil MODERADO;
- mais de 50 anos, aposentados e pensionistas: Perfil CONSERVADOR.

Anualmente, o Fundo realiza uma campanha com ampla divulgação, alertando sobre a possibilidade de mudança de perfil, cujo prazo se encerra em 30 de novembro.

De 01 de setembro a 30 de novembro é possível solicitar a migração de perfil que, no entanto, ocorre a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

XIII. Controle de Riscos

Riscos de naturezas diversas são inerentes ao negócio do Fundo Paraná, sendo assim, consideramos imprescindível a adoção de práticas de gerenciamento que contribuam para a mitigação e monitoramento daqueles que impactam nos objetivos estratégicos e no cumprimento do propósito da Entidade.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que dispõe sobre a adoção de princípios, regras e práticas de governança, de gestão e de controles internos adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios administrados pela Entidade, o Fundo de Previdência Mais Futuro realiza avaliação de riscos bianual, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Entidade. O processo de avaliação é realizado em conjunto com a PFM Consultoria, utilizando como ferramenta de suporte o sistema UNIO.

O resultado da avaliação proporciona mecanismos para a priorização e direcionamento dos esforços, visando minimizar riscos mais significativos, além da melhoria contínua do gerenciamento de riscos a cada ciclo. Ao final de cada ciclo é gerado o Relatório de Avaliação de Riscos e Controles Internos com Plano de Ação para execução durante o ano seguinte da avaliação.



•

XIV. Efeitos da Covid-19 nas demonstrações contábeis

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan China. A Organização Mundial da Saúde declarou o COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente.

A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Fundo Paraná, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

XV. Alteração da razão social

No exercício de 2020, o Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada teve sua razão social alterada para Fundo de Previdência Mais Futuro, conforme Portaria de aprovação DILIC/PREVIC nº 646, 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de DOU de 24 de setembro de 2020. No entanto, o registro da nova versão do Estatuto junto ao 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil

das Pessoas Jurídicas de Curitiba foi concluído apenas em 04 de janeiro de 2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como também estão em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC nº. 29 de 13 de abril de 2018, inciso III do artigo 2º da Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e conforme Resolução CFC nº. 1272 de 22 de janeiro de 2010 que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.



A moeda funcional do Fundo Paraná é o Real (R\$). As demonstrações contábeis e todas as informações são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

Os Administradores do Fundo Paraná aprovaram estas demonstrações contábeis em 16 de março de 2021.

De acordo com o artigo 17 da Resolução CNPC nº. 29 de 13 de abril de 2018 o Fundo Paraná apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS, (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA, (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração do Ativo Líquido DAL, (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL, (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT, (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento à Resolução CNPC nº. 29 de 13 de abril de 2018, Resolução CFC nº. 1272 de 22 de janeiro de 2010 e inciso III do artigo 2º da Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e abrangem as demonstrações contábeis dos planos de benefícios do Fundo Paraná e o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Essas demonstrações contábeis não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativas – PGA, mantidos pelo Fundo Paraná.



3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC nº. 29 de 13 de abril de 2018 e Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de setembro de 2009, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e em atendimento à Resolução CFC 1.272 de 22 de janeiro de 2010 apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis.

I. Resultado das Operações

O resultado é apurado pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas.

II. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições de participantes de planos de benefícios de instituidores que são registradas pelo regime de caixa.

III. Gestão dos Planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em 03 (três) áreas de gestão: previdencial, administrativa e de investimentos. As definições seguintes demonstram suas características.

Gestão previdencial: registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão administrativa: destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Gestão de investimentos: destinados ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo Fundo Paraná.



IV. Apuração de Resultados

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.

V. Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registram valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos a contribuições previdenciárias.

VI. Ativo realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos a contribuições administrativas, assim como de outros recursos a receber.

VII. Ativo Realizável - Investimentos

Registra os investimentos do Fundo Paraná nos diversos segmentos de mercado. A Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, estabelece as diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada.

a. Títulos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CNPC nº. 29 de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme a seguir:

- i. Títulos para negociação registra os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento registra os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a 05 (cinco) anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.



H

No artigo 2º consta que A EFPC pode manter registrado na categoria até o vencimento os títulos e os valores mobiliários integrantes da carteira própria, da carteira administrada e dos fundos de investimentos exclusivos, assim classificados antes da entrada em vigor desta Resolução.

	Valor de r	nercado						
	Categoria		Prazo de vencimento			Total		
	Valor Contábil (Custo)	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeter- minado	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento	154.773	123.180	31.593	118.880	12.580	23.313	154.773	141.571
Fdo. Investimento - Exclusivo	36.968	5.375	31.593	1.075	12.580	23.313	36.968	38.146
Debêntures não conversíveis	1.088	1.088	-	1.088	-	-	1.088	134
Notas do Tesouro Nacional - Over	-	-			-			143
Notas do Tesouro Nacional - B	31.594	1	31.593		8.281	23.313	31.594	37.885
Letras do Tesouro Nacional	860	860	-	-	860	-	860	-
Letras Financeiras do Tesouro	3.439	3.439	-	-	3.439	-	3.439	-
FIDC Mutisetorial Silverado Maximun	10	10	-	10	-	-	10	11
Valores a Pagar	(23)	(23)	-	(23)	-	-	(23)	(27)
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	117.805	117.805	-	117.805	-	-	117.805	103.425
Renda Fixa	69.125	69.125	-	69.125	-	-	69.125	71.367
Renda Variável	48.680	48.680	-	48.680	-	-	48.680	32.058

b. Empréstimos

b.1. Plano Patrocinado

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples. Na modalidade pósfixada são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,80%. A Taxa de Administração, de 2,88% para cobertura de custos referentes à administração, e a taxa do Fundo de Risco de Empréstimos, de 2,26% para reserva destinada para quitar o saldo devedor do empréstimo do mutuário que vier a falecer durante a vigência do contrato de empréstimo, serão cobradas e descontadas, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.

b.2. Planos Instituídos

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples. Na modalidade pósfixada são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,80%. A Taxa de Administração, de 5,14% para cobertura de custos referentes à administração será cobrada e descontada, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.



VIII. Ativo Permanente

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível estão contabilizados pelo valor de custo. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, sendo 10% para móveis e utensílios e equipamentos de comunicação e 20% para equipamentos de informática e software.

IX. Exigível Operacional

a. Gestão Previdencial

Registra os valores a serem pagos aos participantes dos planos de benefícios, retenções a recolher e outras exigibilidades.

b. Gestão Administrativa

Registra os valores a serem pagos a prestadores de serviços, colaboradores, retenções a recolher, encargos sociais e outras exigibilidades.

c. Gestão de Investimentos

Registra os valores a serem pagos relativos aos empréstimos aos participantes, retenções a recolher e outras exigibilidades referentes à carteira de empréstimos.

X. Plano de Gestão Administrativa – PGA

a. Custeio Administrativo

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do Fundo Paraná serão repassados ao PGA – Plano de Gestão Administrativa, pelos planos previdenciais e pelo fluxo de investimentos.

De modo a assegurar a estabilidade e a perenidade da gestão administrativa dos planos, administrados pelo Fundo Paraná, foi criado um fundo administrativo, constituído por contribuições e por sobras de recursos aportados pelos planos geridos pelo Fundo Paraná e não utilizados em sua totalidade.



As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Fundo Paraná e dos planos por ele geridos poderão ser os seguintes:

- 1. contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- 2. contribuições dos patrocinadores e instituidores definidas no plano de custeio anual;
- 3. contribuições de pessoas jurídicas que mantenham convênio de adesão com o Fundo Paraná;
- 4. reembolso dos patrocinadores e instituidores, caso ocorra;
- resultados dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos e financiamentos aos participantes;
- 6. receitas administrativas;
- 7. fundo administrativo;
- 8. dotação inicial; e
- 9. doações.

As fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pelo Fundo Paraná serão definidas pela Diretoria Executiva, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Paraná e incluídas no orçamento anual, devendo constar ainda no plano anual de custeio definido atuarialmente.

O critério para apurar o percentual para custeio da despesa administrativa sobre a receita de contribuição é definido pela razão entre o total anual da despesa administrativa, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Fundo Paraná, descontados os valores estabelecidos em contrato específico com pessoa jurídica e despesas oriundas de investimentos. Este estabelecerá valores e formas de pagamento para custeio de despesas específicas dos planos, pelo total anual da receita de contribuição normal, mensal, de caráter regular e obrigatório, de participante, patrocinadora e pessoa jurídica, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Fundo Paraná, limitado a um percentual estabelecido como indicativo de mercado pelo Conselho Deliberativo.

b. Recursos do Plano de Gestão Administrativa

A Resolução MPS/CGPC nº. 29 de 31 de agosto de 2009 atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.



A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

c. Rateio das Despesas Administrativas

Para contribuição normal e adicional mensal ou eventual, de caráter voluntário, de participante, patrocinador e pessoa jurídica, o percentual de contribuição administrativa a ser cobrado será definido anualmente através do orçamento anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo e formalizado no plano de custeio.

As despesas administrativas específicas serão alocadas exclusiva e diretamente nos planos de benefícios que as originaram e custeadas com fonte de custeio específica definidas para este fim.

XI. Exigível Atuarial

Representa o montante dos compromissos previdenciários dos planos junto aos participantes, considerando as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos nos Regulamentos dos planos do Fundo Paraná.

a. Regime Financeiro

O regime financeiro adotado, como forma de financiar os benefícios, é o de capitalização para os benefícios concedidos e benefícios a conceder.

b. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes.

b.1. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor dos saldos de conta remanescentes dos participantes e beneficiários já em gozo do benefício de prestação continuada.



#

b.2. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor dos saldos de conta acumulados dos participantes que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada.

b.3. Hipóteses Atuariais

b.3.1. Biométricas e Demográficas

Não se aplicam mais hipóteses biométricas no Plano JMalucelli.

b.3.2. Econômicas e Financeiras

Taxa real anual de juros: 4,50%.

XII. Reservas e Fundos

a. Equilíbrio Técnico - Resultado - Superavit Técnico Acumulado

Devido à modalidade de plano em que estão estruturados os benefícios, o Plano J.Malucelli não apresenta deficit ou superavit.

b. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais

b.1. Discriminação dos Fundos Previdenciais

- b.1.1. Reserva de Poupança Desligados: recurso de direito de resgate de ex-participantes desligados do plano, ainda não resgatados.
- b.1.2. Fundo de Reversão de Patrocinadora: recurso proveniente de contribuição normal e adicional de patrocinadora, não resgatado por participante.

b.2. Utilização dos Fundos Previdenciais

b.2.1. **Fundo Reserva de Poupança Desligados**: recursos a serem resgatados pelos ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora.



4f

b.2.2. **Fundo de Reversão de Patrocinadora**: recurso a ser utilizado para cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras.

b.3. Atualização dos Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais serão atualizados mensalmente:

- b.3.1. **Fundo Reserva de Poupança Desligados**: pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios.
- b.3.2. **Fundo de Reversão de Patrocinadora**: pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios.
- b.3.3. **Coberturas para Morte e Invalidez**: o Fundo Paraná possui contrato de terceirização dos riscos de morte e invalidez de seus planos de benefícios junto à MAG Seguros, em atenção ao que dispõe a Resolução CNPC nº 17/2015. Portanto, não há risco de desiquilíbrio em relação ao custo e custeio destes benefícios, havendo a contratação com custeio exclusivo pelos participantes, com a indicação da entidade como beneficiária para conversão do capital do segurado como benefício, na hipótese de pagamento de sinistro.

c. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Administrativos

Fundo Administrativo Previdencial: constituído para cobertura das despesas administrativas dos planos administrados pelo Fundo Paraná, apuradas em orçamento anual e suportadas por contribuições para custeio administrativo repassadas pelos patrocinadores e participantes, sendo que a sobra ou insuficiências dessas contribuições em relação às despesas administrativas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo.

d. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas Provisões Matemáticas.



As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

e. Fundos

Os fundos são constituídos tomando por base a sua natureza e finalidade. O Fundo Paraná consignou em seu balanço fundos no segmento Previdencial, Administrativo e Investimento.

f. Continuidade

O Fundo Paraná declara sua intenção de continuidade operacional, administrando planos de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela sua busca de adesão de novos participantes, bem como a contínua manutenção e melhoria dos benefícios pagos. Esse processo, visa a continuidade, podendo ser observado em reuniões periódicas da Diretoria Executiva, as quais acompanham a aderência orçamentária e a política de investimento e demais assuntos que envolvam o Fundo Paraná.



4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	2020	2019
Contribuições do Mês	53	-
Outros Recursos a Receber	3	47
	56	47

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2020	2019
Contas a Receber	277	212
Depósitos Judiciais/Recursais a Receber	76	-
	353	212

4.3. INVESTIMENTOS

a. Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota de cada respectivo fundo.

	2020	2019
Fundos de Investimento		
Renda Fixa	106.093	109.514
Renda Variável	48.680	32.057
	154.773	141.571

b. Empréstimos

	2020	2019
Empréstimos	1.969	1.587
	1.969	1.587



#f

c. Outros Realizáveis

As aplicações automáticas do saldo de conta corrente estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota do fundo:

	2019
	417
-	417
_	

d. Custódia

Os títulos e valores mobiliários (renda fixa e renda variável) estão custodiados no Banco Bradesco S.A.

4.4. Auditoria de Gestão dos Investimentos

Em cumprimento à Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, foi realizada, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos do Fundo Paraná, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos do Fundo Paraná, tendo sido emitido relatório específico dessa revisão.

Para obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, foi adotado o seguinte critério citado a seguir:

• Para as cotas de fundos de investimento, com base no valor da quota publicada pelo respectivo administrador do fundo.

RAI 2020

5. ATIVO PERMANENTE

5. ATIVO PERMANENTE		
	2020	2019
Móveis e Utensílios	230	201
Equipamentos de Informática	109	74
Equipamentos de Comunicação	25	22
Intangível	9	9
(-) Depreciação Acumulada	(129)	(98)
	244	208

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	2020	2019
Benefícios a Pagar	4	29
Retenções a Recolher	-	157
Outras Exigibilidades	382	579
	386	765

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2020	2019
Contas a Pagar	163	89
Retenções a Recolher	117	65
Tributos a Recolher	23	15
Outras Exigibilidades	-	-
	303	169

6.3. INVESTIMENTOS

	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	4	24
Outras Exigibilidades	3	417
		441



#

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	2020	2019
PIS	- 11	-
Cofins	65	-
		-

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

2020	2019
16.294	12.178
138.266	125.400
154.560	137.578
	16.294 138.266

8.2. FUNDOS

	2020	2019
Fundos		
Fundos Previdenciais	148	155
Fundos Administrativos	4.822	6.395
Fundos dos Investimentos	125	110
	5.095	6.660

8.3. PATRIMÔNIO SOCIAL POR PLANOS

2020	2019
47.548	48.194
36.580	33.633
15.325	14.235
55.255	43.810
4.947	4.365
159.655	144.237
	47.548 36.580 15.325 55.255 4.947

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1. IMPOSTO DE RENDA

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu artigo 5º dispensa, a partir de 01 de janeiro de 2005, a retenção e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.

9.2. RECOLHIMENTOS PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) SOBRE INGRESSOS NO PGA

Em 2020, o Fundo de Previdência Mais Futuro impetrou novo Mandado de Segurança em face de ato do Delegado da Receita Federal do Brasil em Curitiba, pleiteando a tutela jurisdicional para que a RFB se abstenha de efetuar o lançamento, diante do entendimento de que não existirá hipótese de lançamento tributário, considerando ainda a alteração legislativa promovida em 2015. O Mandado de Segurança foi autuado sob o nº 5027262- 36.2020.4.04.7000/PR e distribuído para a 2ª Vara Federal de Curitiba/PR. Tendo sido prolatada sentença que denegou a segurança em 1ª instância, foi interposta Apelação, sendo remetido o MS ao TRF da 4ª Região, onde aguarda julgamento. Mensalmente estão depositados em juízo os valores, a fim de suspender a exigibilidade do tributo.

10. EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO DE 2020

Em atendimento ao que preconiza a IN/SPC 34/2009, na consolidação dos balancetes são desconsiderados os efeitos da participação do Plano de Benefícios no fundo administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre o Plano de Benefícios e o PGA e vice-versa, a seguir demonstrado:

CONTA S/ GRUPOS	SALDOS SEM AJUSTES CONSOLIDADOS (A)	PLANO SALDO	PGA SALDO	AJUSTE DE DEBITO (B)	AJUSTE DE CREDITO (C)	SALDO COM AJUSTES CONSOLIDADO (A) – (B) – (C)
ATIVO				PLANO	PLANO	
REALIZÁVEL	5.099	4.822	277		4.822	277
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.099	4.822	277	-	4.822	277
Contas a Receber	277	-	277	-	-	277
Participação no Fundo Administrativo	4.822	4.822	-	-	4.822	-
FUNDOS	10.198	4.822	4.822	4.822	-	4.822
Fundo Administrativo	10.198	4.822	4.822	4.822	-	4.822

THIAGO NIEWEGLOWSKI

Presidente CPF nº 048.519.579-80

EDUARDO HENRIQUE LAMERS

Diretor de Previdência CPF nº 062.389.359-28

ROGÉRIO PAOLINI

Contador - CRC PR-039294/O-5 CPF 470.917.549-72



#f

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Fundo Paraná de Previdência Privada Multipatrocinada Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Paraná de Previdência Privada Multipatrocinada ("Fundo Paraná"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Paraná de Previdência Privada Multipatrocinada, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo Paraná, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



#

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo Paraná continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo Paraná, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo Paraná são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,
 independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos



de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsa intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo Paraná.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo Paraná. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo Paraná a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 16 de março de 2021

Paulo Sergio da Silva

Contador CRC/PR No 029.121/O-0

Irineu Homan

Contador CRC/PR No 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/PR No 002.906/O-5



+f

PARECER ATUARIAL 2020

Plano de Benefícios JMALUCELLI

A Avaliação atuarial anual do **Plano de Benefícios JMALUCELLI**, administrado pelo FUNDO PARANÁ – Fundo de Previdência Multipatrocinada, realizada na data base de 31/12/2020, tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial, com base no Regulamento do Plano, nas premissas estabelecidas para este exercício e critérios atuariais definidos em conformidade com a legislação em vigor.

1. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) | Quanto a evolução dos custos

Os resultados de custos obtidos nesta avaliação, para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, comparativamente a avaliação anual do exercício anterior, passou de 4,88% para 5,45%, sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes.

A contribuição de 4,88% é destinada exclusivamente a compor o Saldo de Conta para formação dos benefícios, sendo a contribuição média de participantes correspondente a 4,95% e 0,50% das patrocinadoras.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas em relação a avaliação atuarial anterior

O valor da Provisão Matemática total apurada nesta avaliação atuarial de 31/12/2020 foi de R\$ 42.454.716,97, que comparada a Provisão matemática da avaliação anual do exercício anterior, de R\$ 41.535.208,34, resulta numa variação de 2,2%.

A variação das provisões ocorreu dentro da normalidade, com saída de participantes, acréscimo de contribuições e rentabilidade obtida dos investimentos.

c) Os principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto

O Plano de Benefícios JMalucelli está estruturado na modalidade CD –Contribuição Definida, sem risco para o plano.



Os benefícios de renda mensal programados, por invalidez e por morte são concedidos na forma de Contribuição Definida (CD), de acordo com a opção do participante: em prazo certo, recalculado anualmente pelo prazo e saldo remanescente, ou em percentual do saldo na data da concessão e atualização anual pelo INPC após a concessão até a extinção do saldo.

d) Solução para insuficiência de cobertura

O Plano não apresenta insuficiências de cobertura.

2. Resultado do plano

a) Quanto ao Resultado do exercício

O Plano não apresenta resultado de superávit ou déficit devido à estruturação dos benefícios do plano, considerando que os saldos de conta de benefícios concedidos e a conceder são estruturados na modalidade de contribuição definida, ajustados de acordo com a rentabilidade financeira obtida dos respectivos investimentos e perfis de investimentos escolhidos pelos participantes.

3. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da Base Cadastral

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior

Não há variação no resultado devido a modalidade de estruturação do plano de Contribuição Definida.



c) Quanto a natureza do resultado

Devido a modalidade de estruturação do plano, o resultado do exercício no Plano é nulo.

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2020 foi de 0,56%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 2,49% para o Conservador, 1,01% para o Moderado e -1,83% para o Agressivo.

d) | Soluções para Equacionamento do Déficit

Não há déficit no Plano.

e) Adequação dos Métodos de Financiamento:

Devido a estruturação dos benefícios programados na modalidade de contribuição definida com capitalização financeira dos recursos, adequadamente não se aplica método atuarial aos benefícios do Plano.

f) Outros fatos relevantes:

As coberturas individuais por morte e por invalidez dos participantes ativos, de acordo com os dispositivos do Regulamento, são efetuadas através da Mongeral, Sociedade Seguradora contratada pela Entidade.



Para hipótese da taxa de juros foi elaborado estudo técnico por consultoria financeira independente, demonstrando a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio, ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, cuja hipótese de Taxa Real anual de juros a ser aplicada é de 4,0% ao ano.

Quanto ao Plano de custeio, para formação dos benefícios, os participantes contribuem com aplicação de tabela de contribuição, de acordo com as faixas salariais em UP – Unidade

Previdenciária, considerando a UP de R\$ 700,00 válida a partir de janeiro/2021:

- 1- Faixa salarial até 5 UP = 3%;
- 2- Faixa salarial de 5 a 10 UP = 4%;
- 3- Faixa salarial de 10 a 30 UP = 6%;
- 4- Faixa salarial de 30 a 70 UP = 7%.

E, para cobertura das despesas administrativas o desconto mensal percentual aplicado sobre o saldo individual, de acordo com o por perfil de investimento: para Perfil conservador = 0,060%; para o Perfil moderado = 0,070%; para o Perfil agressivo =0,080%.

As Patrocinadoras contribuem com 0,5% da folha de salários de participação para formação de Saldos.

O Plano de Custeio proposto será aplicado a partir de 1º de abril de 2021.

Destaque-se que, os percentuais de custeio deverão ser reavaliados após o prazo de um ano desta avaliação ou na ocorrência de fato relevante.

Com base em tais fatos, concluímos e evidenciamos que o Plano de Benefícios JMALUCELLI encontra-se em situação financeiro- atuarial equilibrada.

f) Regra de reversão e constituição dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios JMalucelli, em 31/12/2020, tem registrado contabilmente o seguinte Fundo Previdencial com a respectiva finalidade:



- Fundo de Reversão de Patrocinadora: correspondente ao recurso proveniente de Contribuição de Patrocinadora, não resgatado por Participante, com saldo equivalente a R\$ 146.231,47, a ser utilizado na cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras;

Destacando que o Fundo de Reversão de Patrocinadora deve ser mantido por exigência regulamentar – de acordo com o Art. 27 do regulamento do Plano.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

Atuaprev - Consultoria Atuarial Ltda.



PARECER ATUARIAL 2020

Plano de Benefícios ACPrev

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2020 do **Plano de Benefícios ACPrev**, administrado pelo Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2020 corresponde a R\$ 190,14 e o saldo médio de R\$ 43.054,68.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 187,01 e um saldo médio de R\$ 30.405,26.

A variação da contribuição média dos participantes foi de 2% e do saldo médio de 14% em relação ao ano anterior. Houve redução nas contribuições devido a saída de participantes com contribuições mais elevadas, e a variação do saldo está dentro na normalidade, considerando o acréscimo das contribuições e a rentabilidade obtida.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor da Provisão Matemática total do plano registrado em 31/12/2020 foi de R\$ 36.579.976,78, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 33.631.850,62 para R\$ 36.579.976,78, com variação de 8,77%.

RAI 2020

A composição da Provisão Matemática de R\$ 36.579.976,78, corresponde a R\$ 2.007.068,18 referente aos benefícios concedidos e R\$ 34.572.908,60, referente aos benefícios a conceder.

A variação das provisões está dentro da normalidade. O crescimento se deve principalmente a rentabilidade obtida nos investimentos do patrimônio.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados,

no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido a modalidade do Plano.



#

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2020 foi de 2,77%, em média, no entanto a rentabilidade individual é obtida de acordo com os perfis de investimentos.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 4,43% para o Conservador, 0,15% para o Moderado e 2,60% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2020 o número de participantes ativos reduziu de 891 para 815.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2021, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano ACPREV.

Para cobertura das despesas administrativas a taxa de carregamento de 2% aplicada sobre as contribuições é aplicada somente para contribuições Normal, Adicional ou Eventual Mensal com o valor inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.



#

Aos participantes Vinculados e Suspensos é cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa mensal aplicada sobre o saldo de conta individual de Ativos, Vinculados, Suspensos e Assistidos, aplica-se por perfil, 0,06% para o perfil Conservador, 0,07% para o perfil Moderado e 0,08% para o perfil Agressivo.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2021, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2020.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial



PARECER ATUARIAL 2020

Plano de Benefícios DentalUNIPrev

A Avaliação Atuarial Anual do **Plano de Benefícios DentalUNIPrev** foi realizada objetivando demonstrar a situação financeiro atuarial do Plano em 31/12/2020, com base no cadastro de dados dos participantes e informações fornecidas pela Entidade, de acordo com a Legislação em vigor e devidas considerações para atendimento aos itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2020 corresponde a R\$ 46,79 e o saldo médio de R\$ 7.623,64.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 48,66 e um saldo médio de R\$ 7233,42.

A contribuição média dos participantes teve variação -4% e o saldo médio cresceu em 5% em relação ao ano anterior. A variação está dentro na normalidade.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor da Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2020 foi de R\$ 15.323.517,99, valor equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 14.235.372,08, para R\$ 15.323.517,99, com variação de 7,64%.



A variação das provisões está dentro da normalidade. A variação decorre de novos recursos de contribuições e aportes e da rentabilidade obtida.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2020 foi de 1,68%, em média. No entanto a rentabilidade individual depende do perfil escolhido pelo participante.



A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de:

-3,10% para o Agressivo, 2,76% para o Moderado e 3,05% para o Conservador.

c) | Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) | Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2020 o número de participantes ativos aumentou de 1.968 para 2.010.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2021, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante.

Para cobertura das despesas administrativas a taxa de carregamento de 2% aplicada sobre as contribuições é aplicada somente para contribuições Normal, Adicional ou Eventual Mensal com o valor inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Aos participantes Vinculados e Suspensos é cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa mensal aplicada sobre o saldo de conta individual de Ativos, Vinculados, Suspensos e Assistidos, aplica-se por perfil, 0,06% para o perfil Conservador, 0,07% para o perfil Moderado e 0,08% para o perfil Agressivo.



O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2021, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada - DENTAL UNI - Cooperativa Odontológica (§7º do Art. 23 do Regulamento) – correspondente ao excedente de 4% (quatro por cento) da reserva de Pessoa Jurídica para cada ano completo de vínculo à DENTAL UNI, limitado a 80% do saldo, quando a idade for inferior a 60 anos. Este Fundo apresenta saldo de R\$ 1.380,68 na data base desta avaliação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial



PARECER ATUARIAL 2020

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2020 do **Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro**, administrado pelo Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em dezembro/2020 corresponde a R\$ 141,61 e o saldo médio de R\$ 35.500,36.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 141,61 e um saldo médio de R\$ 29.042,49.

Em termos relativos, em relação ao ano anterior, houve aumento de 14% na contribuição média dos participantes e aumento de 22% no saldo médio.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

A Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2020 foi de R\$ 55.254.947,63, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 43.810.169,53 para R\$ 55.254.947,63.

A variação das provisões foi de 26% devido ao aporte de contribuições e a performance dos investimentos do patrimônio no período.



O valor das provisões matemáticas correspondente a R\$ 55.254.947,63 está distribuído em R\$ 10.737.497,79 para cobertura dos benefícios já concedidos e R\$ 44.517.449,84 para os benefícios a conceder.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) Quanto a qualidade da base cadastral utilizada

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário no Plano.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2020 foi de 3,89%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 1,33% para o Conservador, 3,14% para o Moderado e 3,22% para o Agressivo.



c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não há déficit no plano. Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2021, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas a taxa de carregamento de 2% aplicada sobre as contribuições será aplicada somente para contribuições Normal e Adicional Mensal com o valor inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Aos participantes Vinculados e Suspensos será cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.

A taxa mensal aplicada sobre o saldo de conta individual de Ativos, Vinculados, Suspensos e Assistidos, aplica-se por perfil, 0,06% para o perfil Conservador, 0,07% para o perfil Moderado e 0,08% para o perfil Agressivo.



O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2021, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) | Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada (§7º do Art. 23 do Regulamento). Este Fundo não apresenta saldo na data base desta avaliação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial



PARECER ATUARIAL 2020

Plano de Benefícios COPANPREV

Apresentamos abaixo as considerações da Avaliação Atuarial Anual de 2020 do **Plano de Benefícios COPANPREV – CNPB nº 2015.0018-83**, administrado pelo Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, de acordo com os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a) Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2020 corresponde a R\$ 320,91 e o saldo médio de R\$ 44.167,76.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 333,28 e um saldo médio de R\$ 34.375,63.

A variação das contribuições dos participantes foi de -4%, visto a movimentação de participantes e respectivas contribuições. O saldo médio cresceu em 28% em relação ao ano anterior, devido à rentabilidade obtida nos investimentos, contribuições e aportes efetuados por participantes.

b) Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior

O valor das Provisões Matemáticas total do plano registrada em 31/12/2020 foi de R\$ 4.946.788,56, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente com o ano anterior o valor das provisões matemáticas passou de R\$ 4.365.704,87 para R\$ 4.946.788,56.



A variação das provisões matemáticas ocorreu devido à realização de aportes adicionais efetuados por participantes, acrescido da rentabilidade obtida nos investimentos.

c) Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d) Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a) | Quanto a qualidade da base cadastral utilizada:

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b) Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade global da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2020 foi de 2,68%, no entanto a rentabilidade individual depende do perfil de investimentos escolhido pelo participante.



A rentabilidade, segregada por perfil de investimentos, foi de: 4,57% para o Conservador, -0,34% para o Moderado e -1,51% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com a queda dos juros e com o cenário de incertezas provocadas pela crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos.

d) | Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não há déficit no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

O número de participantes no Plano passou de 127 para 112, de 2019 para 2020. A redução de participantes apesar de não representativa, sugere ações para alavancar o número de adesões no Plano.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2021, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas a taxa de carregamento de 2% aplicada sobre as contribuições, será aplicada somente para contribuições Normal e Adicional Mensal com o valor inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição.

Aos participantes Vinculados e Suspensos será cobrado mensalmente e descontado do saldo de conta o percentual 2% aplicado sobre a contribuição mínima hipotética de uma UP.



A taxa mensal aplicada sobre o saldo de conta individual de Ativos, Vinculados, Suspensos e Assistidos, aplica-se por perfil, 0,06% para o perfil Conservador, 0,07% para o perfil Moderado e 0,08% para o perfil Agressivo.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2021, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2020.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Rita Pasqual Anzolin Atuária - Miba 822

ATUAPREV – Consultoria Atuarial



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021-2025

1. Introdução

1.1 Objetivos da Política de Investimentos

Definir as diretrizes gerais, responsabilidades, objetivos e a metodologia de gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e de seu Plano de Gestão Administrativa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 mai. 2018 e pelas Instruções PREVIC º 06, de 14 de nov. 2018 e 12, de 21 de jan. de 2019, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las, considerando a modalidade, especificidades e características das obrigações de seus Planos de Benefícios, com o objetivo da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

Esta Política de Investimentos se aplica aos 5 (cinco) Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e, também, ao Plano de Gestão Administrativa da Entidade. São eles:

CNPB	Nome do Plano
2005.0008-92	Plano de Benefícios JMalucelli
2006.0042-47	Plano de Benefícios ACPrev
2012.0016-29	Plano de Benefícios DentalUNIPrev
2012.0018-74	Plano de Benefícios Mais Futuro
2015.0018-83	Plano de Benefícios COPANPrev
9970000000	Plano de Gestão Administrativa

1.2 Vigência da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01.jan.2021 com vigência até 31.dez.2025.

Após encaminhada e aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a Política de Investimentos será divulgada aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios, através de meio eletrônico, conforme as determinações legais.



1.3 Revisão da Política de Investimentos

A Política de Investimentos será proposta pela Diretoria Executiva, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a expressa recomendação do Comitê de Investimentos, anualmente, antes do início do exercício a que se referir, ou, em caráter extraordinário, quando da ocorrência de algum fato relevante que possa influenciar qualquer das premissas que a norteiam, mediante aprovação do respectivo aditamento.

2. Responsabilidades no Processo de Investimentos

Conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.661, de 25 mai. 2018, são considerados responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Política de Investimentos, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação de recursos dos planos da EFPC.

Incluem-se no rol de pessoas previstas, os membros de conselhos estatutários da EFPC, os procuradores com poderes de gestão, os membros do comitê de investimentos, o AETQ, AEGR, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Em conjunto com o que dispõem o Estatuto do Fundo de Previdência Mais Futuro, os normativos internos e a legislação que regulamenta o tema, cabe a cada um dos participantes dos processos de investimentos, as seguintes responsabilidades e atribuições:

2.1 Conselho Deliberativo

Compete ao Conselho Deliberativo, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Aprovar as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, bem como alterações e revisões;
- b) Acompanhar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- Designar o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade (AETQ), escolhido dentre membros da Diretoria Executiva;
- d) Designar o responsável pela gestão e riscos da Entidade (ARGR);
- e) Aprovar a indicação dos membros do Comitê de Investimentos e o respectivo regimento;



4f

f) Aprovar a seleção de gestores terceirizados.

2.2 Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Supervisionar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- b) Emitir relatórios semestralmente sobre os controles internos e aderência da gestão de recursos à legislação vigente e às Políticas de Investimentos;
- c) Apurar eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugerir medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Entidade;
- d) Informar ao Conselho Deliberativo sobre eventuais não aderências à legislação vigente e às Políticas de Investimentos.

2.3 Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Executiva, em relação aos investimentos, dentro dos limites definidos por esta Política de Investimentos e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

- a) Zelar pela boa gestão dos ativos do Fundo de Previdência Mais Futuro, atendendo a padrões técnicos, éticos e de prudência;
- b) Gerir os recursos, respeitando a legislação pertinente, as Políticas de Investimentos e normas complementares;
- c) Aprovar novos investimentos, quando necessário, obedecendo o que determina esta Política de Investimentos, a partir de recomendação do Comitê de Investimentos;
- d) Elaborar proposta da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios e eventuais revisões;
- e) Elaborar o regimento do Comitê de Investimentos e encaminhar para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- f) Definir as atribuições e competências do AETQ e ARGR, exceto as de alçada do Conselho Deliberativo;
- g) Indicar membros do Comitê de Investimentos para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- h) Avaliar e aprovar o processo de seleção e avaliação de capacidade técnica de gestores terceirizados;

RAI 2020

 \mathbf{H}

- i) Contratar profissionais externos independentes, tais como atuário, consultores e avaliador de gestão;
- j) Apresentar assuntos pertinentes para apreciação do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;
- k) Apresentar assuntos pertinentes para aprovação do Conselho Deliberativo.

2.4 Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos:

- a) Emitir recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para a tomada de decisões pertinentes aos investimentos;
- Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos em vigor;
- Indicar oportunidades de participação em novos negócios ao AETQ, para avaliação junto ao
 Gestor terceirizado;
- d) Analisar a contratação ou substituição de Gestores e Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;
- e) Analisar o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- f) Analisar, avaliar e recomendar a alocação de recursos, limites por segmento, taxas mínimas ou índices de referência, metas, metodologia, critérios de riscos e princípios de responsabilidade socioambiental, conforme a Política de Investimentos e legislação em vigor;
- g) Recomendar a alocação em Fundos de Investimentos, quando solicitado pela Diretoria Executiva, a partir de pareceres apresentados pelo Gestor de Recursos;
- h) Avaliar e recomendar planos de reenquadramento dos investimentos.

2.5 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

A função de AETQ é exercida por membro da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Mais Futuro, conforme atribuições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

O AETQ é responsável pela operacionalização e constante verificação da conformidade dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro com a presente Política de Investimentos e com a legislação pertinente, bem como pela prestação das informações relativas aos investimentos, à PREVIC e aos participantes e assistidos da Entidade.



É de responsabilidade do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:

- a) Zelar pela observância de padrões éticos na condução das operações relativas aos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- b) Gerenciar os processos operacionais relativos a investimentos;
- Propor alterações nas Políticas de Investimentos quando ocorrer algum fato ou evento que possa afetar negativamente o desempenho dos investimentos;
- d) Validar as informações técnicas referentes aos investimentos, utilizadas nos estudos técnicos;
- e) Intermediar e manter o relacionamento entre a Entidade e os agentes externos (gestores, custodiantes, consultores financeiros, dentre outros);
- f) Informar à Diretoria, Comitê de Investimentos, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, eventuais desenquadramentos em relação às diretrizes das Políticas de Investimentos;
- g) Obter a certificação profissional prévia e estar devidamente habilitado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, para o exercício da função.

É facultado ao AETQ:

- a) Opor-se, de forma fundamentada, à Política de Investimentos em até trinta dias corridos a partir de sua aprovação;
- b) Propor alteração na Política de Investimentos, a qual deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Solicitar o desligamento de suas funções, com aviso prévio de trinta dias, quando sua manifestação contrária à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo não seja reconsiderada;

Propor, respeitados os procedimentos previstos nesta Política:

- I) a nomeação ou substituição de Gestores de Recursos ou Custodiantes;
- II) a contratação de Consultoria para auxiliá-lo nas suas atribuições.
- 2.6 Administrador Estatutário Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)



Considerando o porte da Instituição, o Conselho Deliberativo atribuiu cumulativamente a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) ao titular da função de AETQ.

Compete ao Administrador Estatutário Responsável pela Gestão de Risco:

- Monitorar os riscos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro para que permaneçam dentro dos limites das Políticas de Investimentos e da legislação;
- b) Supervisionar a estrutura de gestão de riscos;
- c) Garantir o alinhamento entre a gestão de riscos e a efetiva exposição a riscos da Entidade;
- d) Promover a adequada capacitação dos colaboradores da Entidade em relação à gestão de riscos;
- e) Atuar de forma independente em relação às demais áreas da instituição.

2.7. Gestor Terceirizado

Compete ao Gestor Terceirizado dos Investimentos, sem prejuízo do que determinar o Contrato:

- a) realizar a seleção, alocação e realocação de investimentos em ativos financeiros permitidos pela regulamentação em vigor e pela política de investimento;
- b) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do Mais Futuro, toda documentação relativa à Carteira;
- c) reunir-se com a Entidade, no mínimo trimestralmente, para apresentar suas análises da performance dos investimentos, descrição das estratégias de investimentos e expectativas de cenários futuros sobre as várias classes de ativos, de acordo com seu mandato de investimentos.
- d) informar à Entidade as estratégias empregadas e seus respectivos impactos na performance da carteira;
- e) disponibilizar relatórios de atribuição de performance por fundo de investimento
- f) apresentar e manter documentadas as estratégias de seleção de títulos e valores mobiliários e alocação de recursos de acordo com seu mandato de investimentos;
- g) informar previamente à Entidade qualquer alteração de custos envolvidos na gestão dos recursos;
- informar à Entidade, mensalmente, os custos incorridos nas atividades relacionadas com a administração dos recursos (gestão dos recursos, custódia dos recursos, corretagem, auditoria e consultoria);
- i) informar à Entidade qualquer mudança em seu quadro de colaboradores e diretores ligados à gestão dos recursos;



- j) permitir aos órgãos de fiscalização e auditoria (interna ou externa), relacionados à Entidade, e por solicitação da mesma, acesso a todas as informações referentes a seus investimentos;
- k) apresentar produtos e outras classes de ativos que possam contribuir na obtenção de retornos ou redução de riscos;
- informar a existência de algum elemento no mandato que possa inviabilizar a obtenção de seus objetivos.

3. Certificação e Habilitação dos Envolvidos nos Processos de Investimentos

Será exigido aos membros da Diretoria Executiva, inclusive ao membro designado como AETQ, a habilitação prévia junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e aos membros dos conselhos Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e integrantes do processo decisório de aplicação de recursos garantidores, a certificação profissional necessária, nos termos da Resolução CNPC nº 19/2015 e da Instrução PREVIC nº 13/2019.

Cabe à Diretoria Executiva propor o rol de colaboradores e prestadores de serviço que compõe o processo decisório de investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro, a serem submetidos à exigência de certificação, nos termos das normas aplicáveis, a Resolução CNPC nº 19/2015 ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

A Portaria Previc nº 560/2019 divulga os certificados admitidos para fins de exercício em determinado cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar, para fins de habilitação e certificação previstas na Resolução CNPC nº 19/2020, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las.

É de responsabilidade do Fundo de Previdência Mais Futuro viabilizar o treinamento e suporte necessário para que os membros indicados obtenham a Certificação.

Cabe ao Fundo de Previdência Mais Futuro incentivar os participantes ativos e assistidos a participarem de processos de certificação, para que se tornem aptos a integrar seus órgãos colegiados.



H

4. Ações de Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse

O critério para definição de conflito de interesses adotado pela EFPC na gestão dos investimentos está descrito no art. 12, parágrafo único, da Res. CMN nº 4.661/18:

"O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo."

- 4.1 Operações Comerciais e Financeiras Não Autorizadas
- 1. É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:
- Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.661/2018.

- 4.2 Conflitos de Interesse e Responsabilidade
- 4.2.1 Agentes Envolvidos
- a) o AETQ;
- b) os Administradores de Carteira de Valores Mobiliários na categoria gestor de recursos;
- c) os Agentes Custodiantes;
- d) o Administrador Fiduciário;
- e) os Colaboradores internos do Fundo de Previdência Mais Futuro;



- f) os diretores e membros dos colegiados envolvidos com o processo decisório de investimentos;
- g) qualquer empregado, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro.

4.2.2. Situações de Conflito

É vedado aos agentes listados no Item 4.2.1:

- Atuar em benefício próprio ou de terceiros, exceto para os agentes listados nas linhas "b", "c", e
 "d" do Item 4.2.1;
- Colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Votar ou de decidir em relação aos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro em qualquer situação que possa constituir conflito de interesse.

Os agentes listados no Item 4.2.1, exceto para os agentes listados nas linhas "b", "c", e "d", devem, no exercício de suas atividades, obrigatória e formalmente expor qualquer associação direta, indireta, inclusive na hipótese de consanguinidade até 3º grau, ou envolvimentos que possam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

5. Seleção e Avaliação de Atividades Terceirizadas

O Fundo de Previdência Mais Futuro realizará o processo de seleção de Gestores Externos bem como, fará o acompanhamento, monitoramento e controle contínuo dos resultados obtidos, obedecendo requisitos estabelecidos nesta Política de Investimentos.

No caso de seleção de prestadores de serviços, serão avaliadas a capacitação técnica e a existência de potenciais conflitos de interesse, além de somente poderem ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes.



5.1 Gestor de Recursos

5.1.1 Seleção

A seleção de Gestor de Recursos será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

- a) O administrador de carteira de valores mobiliários deve ser devidamente autorizado pela CVM e ter reputação ilibada;
- b) Estrutura existente para a prestação do serviço, a qualificação técnica e a experiência dos profissionais para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários;
- c) O histórico de atuação do gestor de recursos
- d) Se a política de gestão de riscos da carteira administrada ou do fundo de investimento está alinhada às diretrizes da política de investimento dos planos de benefícios da EFPC;
- e) A aderência a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários;
- f) A metodologia de gestão de recursos, seleção de investimentos em concordância com as teorias modernas de portfólio, e avaliação de riscos;
- g) A utilização de tecnologia avançada em todos os segmentos da gestão dos investimentos;
- h) O foco na gestão dos recursos de terceiros;
- i) A adoção de metodologia de precificação de ativos em linha com as práticas de mercado e realizada por instituição segregada;
- j) A Estrutura de gestão de recursos segregada de outras áreas com atividades conflitantes,
- k) Os custos de remuneração do Gestor;
- Eventuais políticas de pagamento de rebates.

O processo de seleção dos Gestores de Recursos será formalizado através de registros das atividades, bem como justificativas e documentação relacionada.

Os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.



5.1.2 Avaliação

O Gestor de Recursos será acompanhado mensalmente através de relatórios específicos, trimestralmente em reunião presencial, e avaliado anualmente, pelo AETQ da Entidade, por critérios qualitativos e quantitativos, dentre os quais:

- a) Aderência aos mandatos a ele atribuídos;
- b) Cumprimento da meta de retorno, conforme avaliações que levem em consideração risco e retorno;
- c) Aderência às políticas de investimentos definidas no Contrato de Gestão;
- d) Consistência das atividades efetuadas na gestão dos investimentos, segundo firmado no Contrato de Gestão;
- e) Qualidade na comunicação, atendimento, controle de riscos e reputação no mercado;
- f) Competitividade das taxas de administração e performance; e
- g) Características da empresa (número de clientes, crescimento dos ativos gerenciados, etc.).

Compete à Diretoria Executiva propor a continuidade ou substituição do Gestor de Recursos, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

5.1.3 Penalização

Comete falta grave, o Gestor de Recursos que estiver, a qualquer momento, desenquadrado com relação a:

- Regulamentos de seus Fundos de Investimentos;
- Política de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência
 Mais Futuro, à exceção de desenquadramento passivo; e
- Legislação vigente.

Gestores de Recursos que cometerem falta grave poderão perder a carteira, sem prévio aviso e sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas, mediante procedimento próprio de apuração de responsabilidade civil, nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no Contrato de Gestão.



5.2 Agente Custodiante

5.2.1 Seleção

A seleção do Agente Custodiante será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

- Tamanho e histórico da instituição;
- Procedimentos operacionais adotados;
- Custos envolvidos.

5.2.2 Avaliação

A avaliação do Agente Custodiante deverá considerar os seguintes quesitos:

- Qualidade no atendimento dispensado ao Fundo de Previdência Mais Futuro e respectivos Gestores de Investimentos;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas;
- Competitividade das taxas cobradas.

Compete à Diretoria Executiva decidir pela continuidade ou substituição do Agente Custodiante, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

5.2.3 Penalização

A não observância às disposições legais e àquelas contidas tanto no contrato de custódia quanto no acordo operacional serão consideradas faltas graves e poderão ser punidas com a rescisão contratual e transferência de custódia dos ativos, sem prejuízo da respectiva responsabilização na hipótese de prejuízos.



#

6. Modalidade de Gestão

A gestão dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro é terceirizada, conforme deliberação constante da Ata CD-Extraordinária/056/2020, de 26 de novembro de 2020.

A modalidade de gestão levou em consideração as seguintes questões:

- Crescente necessidade de observância de critérios qualitativos e técnicos em relação ao processo de análise e monitoramento de investimentos (Resolução CMN 4.661/2018);
- Necessidade de aprimoramento das atividades de monitoramento de gestão;
- Patrimônio crescente;
- Necessidade de diversificação nos investimentos, em segmentos complexos, na busca por melhores rentabilidades, minimizando riscos;
- Ausência de equipe técnica especializada e com dedicação exclusiva para as atividades decorrentes da gestão da carteira de investimentos;
- Altos custos envolvidos na manutenção de equipe própria especializada;
- Necessidade de uso racional dos recursos administrativos.

7. Operacionalização de Investimentos

- 7.1 Responsabilidades do(s) Administrador(es) do Fundo de Previdência Mais Futuro
- a) Operacionalizar as aplicações dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro em consonância com a legislação em vigor e com as diretrizes contidas nas Políticas de Investimentos, demais normas e alçadas;
- b) Acompanhar o processo de Empréstimos a Participantes;
- c) Acompanhar a evolução da conjuntura política e econômica e seus reflexos no mercado financeiro e de capitais, bem como seus efeitos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- d) Enviar, à PREVIC, as informações contidas nas Políticas de Investimentos ou em suas revisões, dentro dos prazos preconizados pela legislação;
- e) Participar do processo de seleção dos gestores de recursos terceirizados, fornecendo subsídios para avaliação pelo AETQ, ARGR, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo;



- f) Encaminhar para a Diretoria, análise e avaliação do desempenho quantitativo de gestores de recursos terceirizados, nas situações em que não forem realizadas por consultoria contratada;
- g) Requisitar sempre que necessário todas as operações realizadas, incluindo os documentos que subsidiaram as decisões de investimentos, conforme a legislação vigente;
- h) Acompanhar, mensalmente, os relatórios sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retorno obtidas, comparando-as com seu índice de referência ("benchmark"), para conhecimento e subsídio de decisões dos órgãos estatutários, bem como demais áreas da Entidade;
- i) Secretariar reuniões do Comitê de Investimentos, mantendo organizados seus documentos.
- 7.2 Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Fundos Exclusivos:

Compete ao(s) Administrador(es) de Fundos Exclusivos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

- a) Elaborar os Regulamentos, Prospectos e Termos de Adesão, com anuência do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- b) Atualizar e manter a documentação legal, inclusive no formato digitalizado (regulamentos dos fundos, atas, etc.);
- Divulgar as informações dos Fundos de Investimento aos órgãos competentes;
- d) Notificar prontamente o Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;
- e) Informar ao Fundo de Previdência Mais Futuro todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem ou publicação.
- f) Se responsabilizar por toda a administração dos recursos do Fundo constituído, e pelas informações perante a Diretoria do Fundo de Previdência Mais Futuro e a CVM, devendo estar identificado no regulamento;
- g) Manter a escrituração das operações praticadas com recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro, incluindo os respectivos registros contábeis;
- h) Gerenciar as movimentações de recursos do Fundo;
- i) Receber valores em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- j) Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- k) Convocar e instaurar Assembleia Geral de Cotistas;



4f

- I) Elaborar os livros de ata de assembleia;
- m) Representar o Fundo de Previdência Mais Futuro quando solicitado, sendo informado com a antecedência mínima de setenta e duas horas do prazo de realização da Assembleia.
- 7.3 Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recurso(s)

Compete ao(s) Gestor(es) de Recursos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

- a) Determinar a alocação de recursos no curto prazo e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seu(s) Mandato(s) de Investimentos;
- b) Reunir-se com o Fundo de Previdência Mais Futuro para apresentar suas análises referentes à performance dos investimentos. As reuniões com o(s) gestor de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pelo Fundo de Previdência
 Mais Futuro em comum acordo com o(s) gestor(es) de recursos;
- c) Preparar e encaminhar demonstrativos sobre a performance dos investimentos;
- d) Fornecer para o Fundo de Previdência Mais Futuro, relatórios mensais sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- e) Notificar prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;
- f) Informar a Entidade, todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- g) Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;
- h) Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas, provenientes do descumprimento de suas responsabilidades;
- i) Garantir que as funções de Gestão, Administração e Custódia sejam segregadas, conforme determinação legal.

RAI 2020

7.4 Agente(s) Custodiante(s)

Compete ao Agente Custodiante, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

- a) Controlar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes das carteiras do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com a Política de Investimentos e legislação em vigor;
- c) Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- d) Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- e) Precificar a carteira e emitir o fluxo de caixa;
- f) Executar a reconciliação de ativos;
- g) Apurar e controlar impostos dos ativos;
- h) Controlar os preços dos ativos custodiados;
- i) Exercer, em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro, os direitos e prerrogativas inerentes aos ativos sob sua custódia, observadas as condições desta Política de Investimentos e da legislação aplicável;
- j) Fornecer ao Fundo de Previdência Mais Futuro, as posições atualizadas dos ativos sob sua custódia, discriminando as características dos mesmos;
- k) Prestar outros serviços que, por exigência legal, venham a ser considerados incumbência obrigatória do Custodiante;
- Acatar as ordens de movimentação de recursos, emitidas por representantes legais ou mandatários devidamente autorizados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, desde que estejam em conformidade com esta Política de Investimentos e Legislação vigente;
- m) Verificar e garantir, diariamente, o cumprimento de limites e disposições legais, assim como os limites e regras definidas para a Controladoria e disposições contidas nesta Política de Investimentos;
- n) Consolidar e acompanhar as movimentações dos títulos e valores mobiliários das diversas carteiras;
- o) Verificar e controlar a conformidade das operações eventualmente efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas;



- p) Notificar o Fundo de Previdência Mais Futuro caso verifique qualquer desconformidade nas ordens recebidas:
- q) Autorizar e receber, caso necessário e mediante prévia notificação, trabalhos de auditoria contratada pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

8. Análise de Segmentos de Investimentos e Alocação de Recursos

A análise para seleção dos ativos nos quais serão investidos os recursos dos Plano de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro realizada pelo Gestor de Recursos, deve objetivar:

- Definir a melhor combinação de ativos, visando maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de rentabilidade propostos para os planos administrados pelo Fundo de Previdência
 Mais Futuro, diante das premissas estabelecidas sobre os ativos e as obrigações previdenciárias;
- b) Otimizar a performance para atingir a meta atuarial dos planos, por meio da minimização da volatilidade dos resultados acumulados;
- c) Reduzir o Risco de Liquidez, tendo em vista as disponibilidades e necessidades futuras de recursos financeiros em caixa.

O processo de análise e alocação de recursos deve considerar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e demais regulamentações referentes à aplicação de recursos das EFPCs e Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

Os documentos das análises para embasamento das aplicações dos recursos devem ser mantidos em registro, por meio digital, conforme previsto na legislação específica e de acordo com o segmento de investimento, sendo remetidos prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro, sempre que solicitado.

9. Avaliação do Desempenho dos Investimentos

A performance dos investimentos será avaliada periodicamente em relação aos benchmarks determinados para cada segmento de ativos, considerando o histórico de risco e retorno dos recursos.



A análise das rentabilidades está associada à capacidade de obtenção de valor adicionado (líquidos de taxas). A performance em questão será avaliada trimestralmente com foco em médias anuais.

Em face da conclusão da avaliação, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, juntamente com o Comitê de Investimentos, poderá propor aos Órgãos Estatuários competentes, eventual necessidade de alteração das estratégias de investimentos e demais medidas cabíveis.

10. Metodologia de Apreçamento dos Ativos Financeiros

Todos os ativos mobiliários dos fundos exclusivos serão precificados pelo Custodiante de acordo com os níveis vigentes no Mercado, ou seja, será feita a chamada marcação a mercado, exceto quando se tratar de títulos de Renda Fixa a serem levados a vencimento, cuja precificação será feita pela taxa de aquisição, método chamado de marcação na curva.

Os fundos mútuos serão precificados pelas cotas, cabendo ao Gestor / Custodiante atribuir o preço dos ativos que os compõem em função de critérios dos seus respectivos regulamentos.

Os Fundos de Investimento em Participação poderão precificar seus ativos conforme os critérios permitidos pela legislação e previstos em seus regulamentos.

11. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esta situação não pode ser totalmente descartada, notadamente na hipótese de desenquadramento passivo.

No caso de ocorrência de desenquadramento (ativo ou passivo), os seguintes procedimentos mínimos deverão ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até a mudança de gestão da totalidade dos recursos investidos;



- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais; e
- Eventual prejuízo decorrente de desenquadramento demandará a necessária apuração de responsabilidade e, preenchidos os requisitos da responsabilização civil, deverá o valor ser ressarcido de forma voluntária ou mediante a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12. Definição e Critérios para Avaliação dos Riscos em Investimentos

12.1 Categorias de Risco

A categorização de risco tem como objetivo direcionar a atribuição de responsabilidades, prover maior assertividade às ações de mitigação dos riscos e facilitar a identificação e/ou definição de planos de ação integrados. As categorias de risco estão diretamente relacionadas à realidade da entidade. Serão consideradas as seguintes categorias de riscos de Investimentos:

12.1.1 Risco de Mercado

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das oscilações nos índices, indicadores e preços dos ativos financeiros e investimentos realizados;

12.1.2 Risco de Crédito

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de inadimplência, ou seja, não recebimento de montantes financeiros. Atualmente esse risco é divido em três pontos de acompanhamento: 1) Instituições Financeiras; 2) Instituições Não Financeiras; 3) Operações com Participantes.

12.1.3 Risco de Liquidez

 Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da dificuldade de se desfazer de ativos dos planos para honrar seus compromissos como o pagamento do benefício aos participantes assistidos.



12.1.4 Risco Operacional

 Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos operacionais externos.

12.1.5 Risco Sistêmico

 O risco sistêmico se caracteriza pelas condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preço dos ativos das carteiras.

12.1.6 Risco Legal

• Está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

12.2 Monitoramento dos Riscos

12.2.1 Risco de Mercado

 Para monitoramento e controle deste risco o Gestor de Recursos utilizará o modelo de VaR (que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos) para os Perfis/FICs e Testes de Stress para as Carteiras.

12.2.1.1 Teste de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.



Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

Cenário: B3

Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementará as análises de valor em risco com a análise de stress.

12.2.1.2 Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

- 1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
- Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
- Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e
 potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, a priori, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

12.2.2 Risco de Crédito

O risco de Instituições Financeiras será avaliado e acompanhado pelo Gestor através do
Critério de Avaliação de Bancos e Definição de Limites Operacionais, que tem como base
o relatório RiskBank elaborado pela Consultoria Lopes & Filho Associado, devendo realizar
também a necessária análise de risco de crédito;



- Para avaliação de risco de Instituições Não Financeiras, o Gestor utilizará as avaliações de risco das principais agências avaliadoras e de reconhecida experiência no país: Moody's, S&P, FITCH e SR Rating, devendo realizar também a necessária análise de risco de crédito;
- A seleção de Fundos de Investimento que contenham títulos públicos ou privados em suas carteiras ou que, eventualmente, possam realizar esse tipo de alocação, deverá levar em conta a qualidade desses papéis.

12.2.3 Risco de Liquidez

O risco de Liquidez e Solvência será monitorado através dos estudos elaborados pelo Atuário,
 trimestralmente, com base no fluxo do passivo atuarial.

12.2.4 Risco Operacional

- O monitoramento dos riscos operacionais será feito pelo AETQ em conjunto com a área de Gestão Estratégica do Fundo de Previdência Mais Futuro, através de rotinas de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e respectivos controles, conforme descrito do Manual de Gestão de Riscos da Entidade;
- Conselho Fiscal, com utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário;

12.2.5 Risco Sistêmico

• Este risco será monitorado através da diversificação da carteira, além de acompanhamento do teste de stress para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco.

12.2.6 Risco Legal

Este risco será controlado através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, elaborados com periodicidade semestral e analisados pelo



13. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

O Fundo de Previdência Mais Futuro deve zelar pelos princípios de respeito ao meio ambiente, responsabilidade social e as práticas de boa governança (ASG).

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, o Fundo de Previdência Mais Futuro monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

14. Cenário Econômico e Projeções

O ambiente global já desafiador por conta dos juros baixos inclusive no mercado brasileiro, foi impactado de forma extrema por conta da pandemia do novo coronavírus COVID-19. O reflexo das medidas de restrição de circulação implementadas em quase todas as economias e as incertezas provocadas por esse fato, proporcionou movimentações bruscas nos preços dos ativos de risco, de forma mais rápida e acentuada quando em comparação com crises anteriores.

Como o ambiente anterior já demonstrava desaceleração econômica e necessidade de estímulo monetário, os Bancos Centrais e agentes públicos, promoveram uma série de estímulos fiscais extraordinários, de acordo com cada capacidade econômica, para amenizar os impactos nas famílias com menor poupança e que perderam sua renda, além de empresas que necessitavam de fluxo de caixa, e setores específicos como o de turismo e aviação.

Portanto, os Bancos Centrais do mundo todo aumentaram seu balanço contábil, e, consequentemente injetaram liquidez em todas as economias. Temos, nessa situação, alguns fatores relevantes para o mercado local e exterior: i) estímulos monetários; ii) a credibilidade do Banco Central; e o iii) deterioração do equilíbrio fiscal.



i) estímulos monetários:

A partir de março de 2020, com a implementação de lockdowns nas economias, os estímulos monetários foram necessários, para suprir a necessidade das populações de obter renda e das empresas de se manter sem fluxo de caixa. Com a liquidez proporcionada por esse fato e o processo gradual de juros baixos que já havia sendo implementado, observamos menor queda no PIB de alguns países (em comparação com o estimado no início da crise), e como consequência, recuperação parcial do nível de preços dos ativos de risco. Porém, o risco perceptível está ainda maior do que em 2019, pelas incertezas futuras e a dependência gerada pelos estímulos nas economias.

ii) A credibilidade do Banco Central:

No cenário de pandemia, vimos os indicadores de inflação muito abaixo da meta da política monetária definida pelo Conselho Monetário Nacional, portanto, o Comitê de Política Monetária identificou que havia espaço para redução gradual do nível de juros. O momento atual revive a discussão da capacidade do Banco Central de manutenção do estímulo monetário e juros em patamares praticamente negativos, uma vez que, por problemas fiscais (abordados a seguir) se concretizaria a dificuldade de rolagem de dívida pelo baixo prêmio e refletiria na retomada de forma abrupta da inflação dos próximos anos.

iii) Deterioração do equilíbrio fiscal:

Ao final de 2019, o cenário para a dívida pública brasileira era (na medida do possível) virtuosa. As medidas implementadas como a reforma da previdência e teto de gastos trazia uma projeção de estabilidade da dívida em alguns anos. Porém, esse cenário mudou de forma abrupta, ao passo em que foram implementados os programas de estímulos monetários, aumentando a dívida de forma imediata em mais de 10%. Além disso, a queda na arrecadação, com déficit primário recorde e a expectativa orçamentária de mais de R\$ 500 bilhões de déficit nos próximos anos, trouxe novamente e de forma imediata o risco de sustentabilidade da dívida pública. O caminho antes virtuoso, se tornou uma bomba relógio, em que a dívida pode em um curto período de tempo, superar 100% do PIB. Esse risco fiscal refletiu em problemas para rolagem da dívida pública, com reflexos nos ativos de risco e de renda fixa, e, desafia a política monetária implementada, como descrito no item ii.

Estes três elementos em conjunto, somados ao ambiente global de liquidez e incerteza, promoveram uma modificação estrutural ainda mais profunda, no nível de taxa de juros necessário para a convergência das expectativas de inflação em direção a meta definida pelo Conselho Monetário Nacional.

15. Designações Legais e Agentes Terceirizados

15.1 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)					
CPF	Nome	Cargo			
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski	Presid	ente e Diretor de Novos Negócios		
15.2 Administrac	2 Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)				
CPF	Nome	Cargo			
062.389.359-28	Eduardo Henrique Lar	mers Diretor de Previdência			
15.3 Administrac	dor Responsável pelo	Plano	de Benefícios (ARPB)		
CPF	Nome	Cargo			
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski	Pres	idente e Diretor de Novos Negócios		

15.4 Gestor de Investimentos					
Razão Social	CNPJ				
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA	03.983.856/0001-12				
15.5 Agente Custodiante					
Razão Social	CNPJ				
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12				

16. Perfis de Investimentos

No exercício de 2021, serão mantidos os 3 (três) Perfis de Investimentos oferecidos aos participantes dos Planos de Previdência do Fundo de Previdência Mais Futuro (Agressivo, Moderado e Conservador).

Os percentuais de alocação nas carteiras de investimento deverão obedecer aos limites estabelecidos nesta Política e aos termos da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

17. Plano de Gestão Administrativa

A alocação de recursos do Programa de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo atender às necessidades de liquidez da Entidade para a manutenção de sua estrutura administrativa. A Diretoria Executiva e o AETQ acompanham e monitoram as alocações dos investimentos do PGA através de relatórios específicos.

18. Macroalocação por Segmento de Investimentos

		Margem de Alocação								
		PERFIL								
Segmento	А	GRESSIV	О	M	ODERAD	0	COI	CONSERVADOR		
	Lin	nite	Alvo	Lin	nite	Alvo	Limite		Alvo	
	Inf (%)	Sup (%)	(%)	Inf (%)	Sup (%)	(%)	Inf (%)	Sup (%)	(%)	
Renda Fixa	30	100	33	50	100	52	75	100	79	
Renda Variável	0	60	50	0	40	34	0	20	10	
Investimentos Estruturados	0	10	0	0	10	0	0	10	0	
Investimentos no Exterior	0	10	9	0	10	6	0	10	3	
Fundos Imobiliários	0	20	0	0	20	0	0	20	0	
Operações com Participantes	0	15	8	0	15	8	0	15	8	

Margem de Variação: será admitida uma margem de +- 4% nas alocações

Plano de Gestão Administrativa	Lir	nite	Alvo
(PGA)	Inferior	Superior	
Renda Fixa	80%	100%	87%
Renda Variável	0%	20%	10%
Investimentos Estruturados	0%	10%	0%
Investimentos no Exterior	0%	10%	3%
Fundos Imobiliários	0%	20%	0%
Operações com Participantes	0%	0%	0%

Margem de Variação: será admitida uma margem de +- 4% nas alocações



19. Metas de Rentabilidade e Benchmarks por Segmento

Mandato	Benchmark	Retorno Esperado (%)	Volatilidade (%)
Renda Fixa CDI	CDI	4,2	0,3
Renda Fixa Inflação	IMA-B	3,5	4,2
Multimercados Estruturados	CDI + 2,00% a.a.	7,2	7,2
Renda Variável	Ibovespa	14,9	17,7
Investimento no Exterior	MSCI World BRL	12,4	18,3
Empréstimos	INPC + 0,80% a.a.	4,12	1,23

20. Limite de Concentração por Investimento

Emissor	Mín.	Máx.
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0%	25%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0%	25%
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0%	25%

21. Limite de Alocação por Emissor

Alocação por emissor Limites Conforme Resolução CMN 4.661/2018	Mín.	Máx.
Tesouro Nacional	0%	100%
Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	0%	20%
Demais Emissores	0%	10%

22. Limite de Concentração por Emissor

Concentração por emissor Limites Conforme Resolução CMN 4.661/2018	Mín.	Máx.
% do capital total e vontante de uma CIA. Aberta	0%	25%
% Instituição Financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	0%	25%
% Ativos Financeiro de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	0%	10%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em índice de renda fixa ou em Cesta de ações de Cia. Aberta	0%	25%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Companhia Aberta	0%	25%
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0%	25%
% do PL de FI constituído no Brasil com ativos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0%	15%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	0%	25%

23. Disposições Gerais

23.1 Índices de Referência de Meta Atuarial

Apesar da inexistência de obrigatoriedade por tratar-se de Planos de Contribuição Definida, o Fundo de Previdência Mais Futuro adota o Índice de Referência de Meta Atuarial, utilizado no cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio, igual à variação do INPC + 4,0% a.a.

23.2 Custos da Gestão dos Recursos

Para fins de informação aos órgãos reguladores e aos participantes, os demonstrativos relativos aos custos incorridos nas atividades relacionadas com a gestão dos recursos são elaborados conforme a legislação vigente.

23.3 Operações com Derivativos

As operações com derivativos serão permitidas, caso o Fundo de Previdência Mais Futuro decida aplicar em Fundo de Investimento que autorize a operação de derivativos em seu regulamento/política de investimento.

O processo de seleção e análise do Fundo deverá ser instruído com parecer que verse expressamente sobre os objetivos e justificativas para a escolha da utilização de derivativos. O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento.

Deverão ser respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

23.4 Operações com Participantes

A carteira de Operações com Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro contempla a modalidade de Empréstimo Pessoal, com livre destinação dos recursos, de acordo com o tipo de Plano, Instituídos ou Patrocinados. Os empréstimos são destinados a participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e vinculados.

A concessão de empréstimos deve seguir o estabelecido nesta Política e em Normas elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

A administração da Carteira será própria.

O segmento possui características de baixo risco de crédito, devido à consignação em folha de pagamento ou ao limite de liberação estar atrelado ao saldo do Plano.

23.4.1 Taxa de juros cobrada na Carteira de Empréstimo Pessoal

Em 2021, as diretrizes de operacionalização da linha de Empréstimo Pessoal serão definidas em Norma elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva, com a observância das seguintes diretrizes básicas:



- Taxa de Juros para Carteira de Empréstimo Pessoal, pós-fixada, com prazo acima de 12
 (doze) meses: 0,8% (zero vírgula oito por cento) a.m. + variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC;
- Taxa de Juros para Carteira de Empréstimo Pessoal, pós-fixada, com prazo igual ou inferior a
 12 (doze) meses: 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m. + variação do Índice Nacional de
 Preços ao Consumidor INPC;
- Taxa de Juros para Carteira de Empréstimos Pessoal, pré-fixada, com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses: 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) a.m.
- Devido à data de publicação do índice, o percentual do Índice Nacional de Preços ao
 Consumidor INPC aplicado na correção mensal terá defasagem de 02 (dois) meses;
- No que se refere as operações realizadas junto aos participantes e assistidos em Planos Patrocinados, deverá ser criado e mantido Fundo de Risco calculado via Estudo Técnico Atuarial, destinado à cobertura de sinistros relacionados ao falecimento e invalidez, para quitação de operações, a ser custeado pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido;
- Será cobrada Taxa de Administração da carteira de Empréstimo Pessoal, calculada e expressa em Norma elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva, a ser custeada pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido;
- As linhas de Empréstimo Pessoal serão criadas e extintas pela Diretoria Executiva, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Política.

Na Regulamentação das Operações com Participantes, a Diretoria Executiva deverá observar, obrigatoriamente, o contido no artigo 25, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, além das demais diretrizes qualitativas estabelecidas no mesmo normativo.



24. Rentabilidades dos Planos por Perfil e Segmento de Investimentos

Plano de Benefícios JMalucelli

CNPB: 2005.0008-92

PLANO de BENEFÍCIOS	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
JMalucelli	Agressivo	14,06%	16,30%	7,74%	25,31%	-1,83%
	Moderado	13,92%	12,38%	8,50%	18,49%	1,01%
	Conservador	16,98%	7,18%	6,71%	12,83%	2,49%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	11,91%	3,70%
Carteira de Renda Variável	21,82%	32,46%	10,15%	48,80%	-4,90%
Operações com Participantes	15,94%	10,36%	12,33%	10,45%	5,57%

Plano de Benefícios ACPrev

CNPB: 2006.0042-47

PLANO de BENEFÍCIOS	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
ACPREV	Agressivo	14,42%	17,33%	7,69%	23,48%	2,60%
	Moderado	13,06%	10,97%	7,81%	18,15%	0,15%
	Conservador	14,90%	8,18%	7,77%	12,88%	4,43%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	12,11%	4,38%
Carteira de Renda Variável	21,81%	32,22%	10,03%	49,66%	-4,89%
Operações com Participantes	6,86%	10,02%	12,64%	12,78%	10,93%

Plano de Benefícios DentalUNIPrev

CNPB: 2012.0016-29

PLANO de BENEFÍCIOS	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
DentalUNIPrev	Agressivo	13,20%	16,42%	7,57%	23,27%	-3,10%
	Moderado	13,95%	11,21%	7,81%	17,97%	2,76%
	Conservador	13,23%	7,91%	7,54%	12,68%	3,05%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	12,06%	4,22%
Carteira de Renda Variável	21,80%	31,65%	10,20%	48,37%	-4,98%
Operações com Participantes	6,37%	9,80%	12,60%	10,19%	11,17%

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

CNPB: 2012.0018-74

PLANO de BENEFÍCIOS	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
Mais Futuro	Agressivo	11,35%	14,34%	7,50%	23,43%	3,22%
	Moderado	11,54%	11,78%	7,97%	17,86%	3,14%
	Conservador	14,13%	8,20%	7,72%	12,90%	1,33%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	12,10%	4,46%
Carteira de Renda Variável	21,92%	31,24%	9,48%	48,71%	-4,99%
Operações com Participantes	7,17%	10,11%	12,69%	11,64%	11,55%

Plano de Benefícios COPANPrev

CNPB: 2015.0018-83

PLANO de BENEFÍCIOS	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
	Agressivo	4,19%	18,45%	10,17%	21,79%	-1,51%
COPANPrev	Moderado	11,78%	8,55%	6,53%	17,53%	-0,34%
	Conservador	6,97%	8,04%	7,49%	13,15%	4,57%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	12,18%	4,34%
Carteira de Renda Variável	20,37%	30,07%	8,47%	33,91%	-2,91%
Operações com Participantes			6,20%	14,06%	9,15%

Plano de Gestão Administrativa

CNPB: 997000000

	PERFIL	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de Gestão Administrativa	Conservador	11,67%	8,77%	9,21%	12,04%	3,70%

CARTEIRAS	2016	2017	2018	2019	2020
Carteira de Renda Fixa	11,67%	8,77%	9,21%	12,04%	5,09%
Carteira de Renda Variável					-4,49%

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Thiago Nieweglowski Diretor Presidente Eduardo Henrique Lamers Diretor de Previdência



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Mais Futuro, usando das atribuições que lhes confere o Item II do Art. 31 do Estatuto da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2020, relativos ao Exercício de 2020, e embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira do Fundo de Previdência Mais Futuro, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 24 de março de 2021

Eduardo de Freitas Souza Presidente do Conselho Georgete Soares Bender Conselheira

Paulo Henrique Cariani Conselheiro



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro, no uso de suas atribuições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2020, relativos ao Exercício de 2020, embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, os Pareceres Atuariais, relativos aos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo Mais Futuro, emitidos pela atuária Rita Pasqual Anzolin – MIBA - 822, e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberando pela aprovação dos documentos mencionados conforme inciso IV do Art. 12, do Estatuto do Fundo Mais Futuro, relativos ao Exercício de 2020.

Curitiba, 26 de março de 2021

Hilário Mário Walesko Presidente Maurício Neubauer Gunther Fanganiello Conselheiro

José Luiz Taborda Rauen Conselheiro Felipe José Vidigal dos Santos Conselheiro

Vinicius José Ferreira de Almeida Conselheiro Luciano Coelho Magalhães Netto Conselheiro



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Thiago Nieweglowski

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Eduardo Henrique Lamers

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

Hilário Mario Walesko

Felipe José Vidigal dos Santos José Luiz Taborda Rauen Vinicius José Ferreira de Almeida Maurício Neubauer Gunther Fanganiello Luciano Coelho Magalhães Netto

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Eduardo de Freitas Souza

Georgete Soares Bender Paulo Henrique Cariani

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

PRESIDENTE

André Luiz Malucelli

Laércio Schulze de Sousa Renato Follador Junior Vinicius José Ferreira de Almeida

